

000001




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

	PROCESSO Nº 356/2020	
ÇÃO / Nº	PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020	
ENTE	REGISTRO DE PREÇOS para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais. PERÍODO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	
ÃO	05 DE JUNHO DE 2020	
JRA DA O	23 DE JUNHO DE 2020	09:00 HORAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações, na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização do certame, suprir a necessidade de material de comunicação visual para personalização e identificação de veículos oficiais, de repartições públicas e eventos do município.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui-se objeto deste termo de referencia o **REGISTRO DE PREÇOS de serviços especializados de comunicação visual sendo: personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento de materiais**, observadas as características e demais condições estabelecidas neste instrumento.

3 – JUSTIFICATIVA:

Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

Justifica-se e motiva-se a realização deste, em relação ao *lote 01*, o mesmo busca atender de maneira satisfatória as necessidades da administração municipal, no que se refere à contratação de empresa para personalização e identificação de veículos oficiais e repartições públicas do município de Francisco Beltrão/PR, bem como banners que atendem eventos institucionais e educativos.

No que se refere ao *lote 02* toldos, placas e fachadas, os mesmos serão utilizadas na manutenção de imóveis, na comunicação visual externa e para identificar novas unidades pertencentes a administração municipal.

Da Justificativa, da Relação entre a Demanda e a Quantidade estimada, decorrente da necessidade de atender plenamente a demanda das diversas secretarias quando da aquisição ou inauguração de um novo bem.

O valor estimado para os itens foi obtido com base nos orçamentos em anexo, após pesquisa de preços.

Quanto à modalidade escolhida, o pregão presencial, acredita-se que seja a melhor forma de selecionar os fornecedores, visto que os serviços que serão contratados



tem normalmente uma urgência grande para sua execução, além do que não se pode incorporar custos de frete aos mesmos. Nesse sentido, empresas com atuação mais local tem melhores condições de executar tais serviços.

4 – CRONOGRAMA:

O fornecimento do objeto se dará durante **um período de 12(doze) meses**, conforme necessidade da Administração Municipal de Francisco Beltrão.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

Os serviços e materiais, objeto desta licitação, deverão ser prestados e entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Requisitante; sendo para o lote 01 (um) no perímetro urbano e para o lote 02 (dois) em local a ser indicado na requisição de compras, dentro do município.

6 – PRAZO E FORMA DE FORNECIMENTO:

A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria requisitante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados do momento do recebimento do pedido (requisição de compras).

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:

- FORNECER produtos e serviços de primeira qualidade.
- DISPOR garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses;
- TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;
- REPOR o(s) produto(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação;
- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
- Os bens deverão ser devidamente montados no local, incluindo custo de instalação e acessórios necessários bem como a locomoção até o local solicitado;
- Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada;
- A empresa contratada deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, responsabilizando-se pelo seu uso e retirando do local onde serão executados os serviços àqueles que se recusarem a fazer uso dos equipamentos;



DA CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- Designar o responsável pela fiscalização do Contrato.
- Conferir se as peças ou acessórios foram fornecidas a contento;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;
- Efetuar o pagamento das faturas conforme estipulado neste Termo de Referência;

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

LOTE 1 – BANNERS E ADESIVOS

Item	Código	Especificação dos serviços	Unidade	Valor unitário R\$	QUANT.	TOTAL R\$
01	73435	Aplicação de adesivos em bens da Administração Pública Municipal, com impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Incluindo impressão e aplicação. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M²	51,76	800	41408,00
02	73436	Faixa de polietileno com adesivo em recorte eletrônico, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos, incluindo aplicação.	M²	28,63	100	2863,00
03	73437	Letreiro em adesivo, com recorte eletrônico, de vinil, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos, incluindo aplicação. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M²	27,45	100	2745,00
04	73438	Envelopamento de frota, incluindo a aplicação, em adesivo de alta performance, com impressão digital, com garantia de durabilidade mínima	M²	71,83	300	21549,00



		de 3 anos. Inclui, quando necessário, o serviço de retirada de adesivo anterior. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.				
05	73419	Banner em lona 360 gramas, impressão digital, acabamento em perfil plástico ou cabo de madeira, ponteiras plásticas e corda para fixar. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M ²	56,26	1400	78764,00
06	73420	Banner de grande formato em lona 440 gramas para backdrop, sem emenda, impressão digital, acabamento nas dobras com borda colada ou vulcanizada e aplicação de ilhós niquelado com arruela, com 30 cm de espaço entre eles. Inclui impressão e instalação em eventos no município de Francisco Beltrão	M ²	60,66	1000	60660,00

LOTE 2 – TOLDOS, PLACAS E FACHADAS

Item	Código	Especificação do produto/serviço	Unidade	Valor unitário R\$	QUANT.	TOTAL R\$
01	73439	Toldo em chapa de policarbonato 6mm, com acabamento em perfil de alumínio, alveolar, cor a definir, com estrutura metálica tubo 20x30cm de aço preto, com largura e comprimento a definir, com estrutura metálica dos pedestais em tubo redondo em aço preto 2", colocados e concretados com distanciamento entre pedestais de 2 metros, com pintura automotiva, vedação com algerozas e silicone, deverá ser incluído no custo, o valor do material, confecção, a mão de obra, a instalação, os acessórios e material necessário para instalação e o	M ²	269,50	80	21560,00



		deslocamento. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço.				
02	73440	Letreiros para identificação, que deverão ser afixadas nas fachadas dos prédios, sendo: - letra: caixa alta Arial Black , medindo 35cm de altura x 3 cm de profundidade x 21 a 26 cm de largura, proporcional a cada letra; - material: aço inoxidável; - fixação: com pinos galvanizados. <i>Os dizeres para identificação de cada unidade serão informados pela municipalidade.</i> Incluídos: confecção e instalação, fornecimento do material e da mão de obra.	UN	91,66	50	4583,00
03	73441	Toldo retrátil de catraca em lona alpargata. com cano de ferro de 2,5" (polegadas), com catraca de alumínio. incluindo confecção, instalação conforme padrão, material e acessórios, mão de obra, transporte. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado na solicitação do serviço.	M ²	91,72	50	4586,00
04	73421	Placas de obras pequenas, de até 6 m ² , estrutura metálica, tubo de 20x30 galvanizado, com lona em impressão digital e instalação com tubos metálicos 2"e1/2 galvanizados e, se houver necessidade, colocar tirantes de cabos de arame galvanizado na frente e atrás da placa para maior resistência aos ventos. Instalação com caibros de madeira de 10x10cm com 3 m de comprimento	M ²	143,33	200	28666,66



Prefeitura de

**FRANCISCO
BELTRÃO***O melhor daqui
é a nossa gente!*

000007

05	73422	Placas de obras grandes, acima de 6 m ² , estrutura metálica, tubo de 30x30 de aço galvanizado, com uma travessa horizontal e outra vertical no centro da placa, impressão em lona digital. Pés de estrutura metálica instalados a pelo menos 2 metros do chão. Estrutura com pintura de esmalte sintético preto. Reforço de 4 cabos de aço na frente e atrás da placa, para maior resistência. Confecção e instalação da placa com garantia de 3 anos.	M ²	192,50	200	38500,00
06	73423	Fachadas com chapas em ACM (Aluminium Composite Material) 3mm, com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x20 e 20x30, chapa 18 com solda mig e preparação com álcool isopropílico para limpeza das graxas e impurezas do tubo, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 19mm para melhor fixação das chapas de ACM, com 5 anos de durabilidade. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura.	M ²	353,00	100	35300,00
07	73424	Fachadas em LONA FRONT LIGHT, com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x30, chapa bitola 18 com solda mig e com lona em impressão digital. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. Iluminação com haste e luminária, com no mínimo 2 refletores de Led 30w. Acrescer 1 refletor a cada 2 metros lineares a partir de 4 m.	M ²	230,00	200	46000,00
08	73425	Totten em LONA BACK dupla face, em estrutura metálica galvanizada com tubo 20x30, chapa bitola 18 com solda mig, com lona backlight em	UN	1216,67	10	12166,70



Prefeitura de

**FRANCISCO
BELTRÃO***O melhor daqui
é a nossa gente!*

000008

		impressão digital. Medindo 1,30 x 0,90. Com iluminação por lâmpadas de led. Com poste de fixação com 3,00 metros de altura, com instalação de sapata para fixação do mesmo. Poste quadrado 10x10, bitola 16 Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. (modelo em anexo)				
09	73426	Totten em ACM dupla face em estrutura metálica galvanizada com Vigas U enrijecida 100x40, chapa 12 e tubos 30x30, chapa 18 com solda mig, revestidos de ACM com corte eletrônico e acrílico com iluminação interna por lâmpadas de led. Medindo 3,00 x 0,90. Com instalação de sapata para fixação do mesmo. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. (modelo em anexo)	UN	2933,33	5	14666,65
10	73427	Placas de comunicação visual interna em pvc 2mm medindo 15 x 35 cm, com aplicação de adesivo de impressão digital	UN	12,33	200	2466,00
11	73428	Placas de inauguração de obra em granito preto, medindo 55 x 80 com impressão jateada ou similar, letras brancas ou douradas. Inclui instalação em locais a serem indicados dentro do município de Francisco Beltrão.	UN	504,13	20	10082,6
12	73429	Confecção e instalação de placa em bronze com medidas a serem fornecidas pela administração	CM ²	R\$ 1,13	21600	244408,00
13	73430	Confecção e instalação de placa em inox gravada na medida de 40x60 cm	UN	727,50	5	3637,50
14	73431	Placa em acrílico 3mm medindo	UN	121,07	30	3632,10



		40 x 60 com extensor de alumínio 3cm, com adesivo de impressão digital e instalação em locais a serem indicados dentro do município de Francisco Beltrão				
15	73432	Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 11 x 17 cm	UN	136,99	20	2739,80
16	73433	Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 13 x 19 cm	UN	205,99	20	4119,80
17	73434	Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 21 X 29,5	UN	336,66	10	3366,60

Total dos itens **R\$ 468.469,75** (quatrocentos e sessenta e oito mil quat sessenta e nove reais e setenta cinco centavos).

09 – DESPESAS:

Todas as despesas decorrentes do presente termo de referencia correrão à conta dos recursos consignados em verbas oriundas da receita própria do Município, constantes do orçamento vigente.

10 – MEDIDAS ACUTELADORAS:

A proponente deverá cotar os produtos com apenas duas casas após a vírgula, pois o



o sistema utilizado pelo setor de compras não permite faturamento com três ou mais casas após a vírgula.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução deste contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo ordenador de despesas da secretaria requisitante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do presente contrato, como também fiscalizar os serviços podendo sustar e recusar que estejam em desacordo com o presente termo.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 01/06/2020
- Secretaria Municipal de Administração
- Elaborador deste Termo de Referência: Gelson Luis Corazza – Assessoria de Imprensa
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2020

ANTONIO CARLOS BONETTI
Sec. Mun. de Administração

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos os quais subsidiarem o procedimento para a elaboração do presente termo de referência.

ANEXO I – Médias e orçamentos Lote 01

ANEXO II – MODELOS TOTTENS

PROTOCOLO DE ENTREGA NO PARTAMENTO DE LICITAÇÕES:

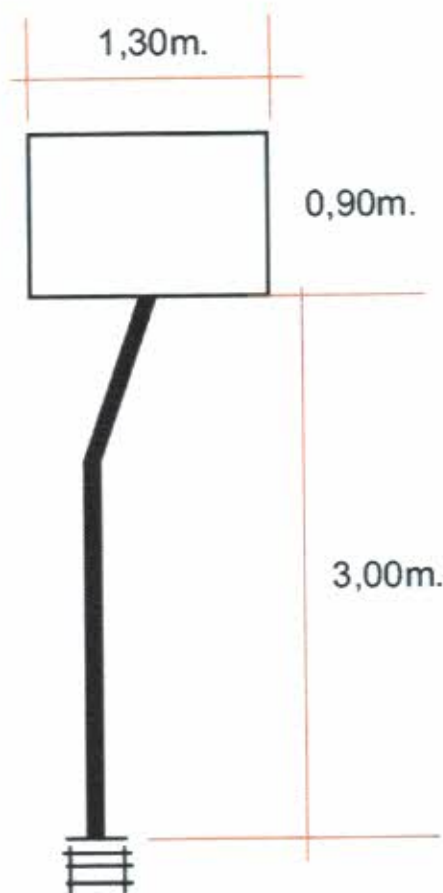
DATA _01_/_06_/2020



Nome/Assinatura

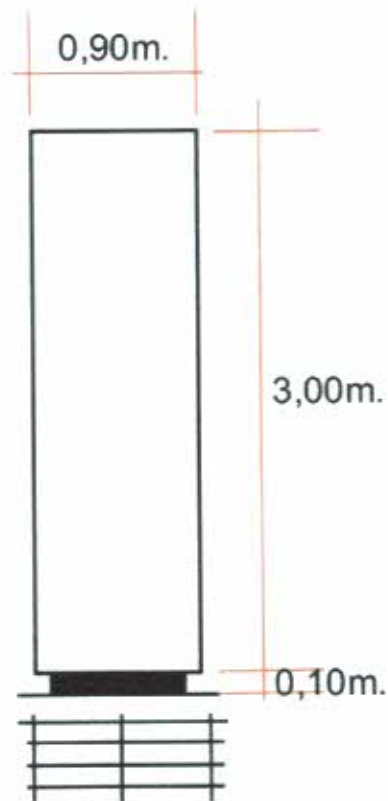
ANEXO – MODELOS TOTENS

Totten em LONA BACK dupla face:





Totten em ACM dupla face:



Item	Descrição	QTDE	GALOS LUMINOSOS LTDA	VP HILLESHEIM EIRELI ME	JOARES MELLO DOS SANTOS E CIA LTDA	HILLESHEIM E FILHOS LTDA	RES. PREGÃO PMPB 060/2019	FAMA PLACAS LTDA ME	contagem	Valor Máximo RS	TOTAL RS
LOTE 01 – ENVELOPAMENTO, ADESIVAGEM E BANNERS											
1	Aplicação de adesivos em bens da Administração Pública Municipal, com impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Incluindo impressão e aplicação	800		RS 60,00		RS 50,00	RS 45,30		3	RS 51,76	RS 41.408,00
2	Faixa de poliéster com adesivo em recorte eletrônico, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos, incluindo aplicação	100		RS 35,00		RS 28,00	RS 22,90		3	RS 28,63	RS 2.863,00
3	Letreiro em adesivo, com recorte eletrônico, de vinil, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos, incluindo aplicação	100		RS 35,00		RS 24,50	RS 22,85		3	RS 27,45	RS 2.745,00
4	Envolvimento de frota, incluindo a aplicação, em adesivo de alta performance (referência Cust d5000), com impressão digital, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos	300		RS 75,00		RS 75,00	RS 65,50		3	RS 71,83	RS 21.549,00
5	Banner em lona 360 gramas, impressão digital, acabamento em perfil plástico ou cabo de madeira, ponteiros plásticos e corda para fixar	1.500		RS 70,00		RS 49,00	RS 49,77		3	RS 56,26	RS 84.390,00
6	Banner de grande formato em lona 440 gramas para backdrop, sem emenda, impressão digital, acabamento nas dobras com borda colada ou vulcanizada e aplicação de ilhos niquelado com arruela, com 30 cm de espaço entre eles. Inclui impressão e instalação em eventos no município de Francisco Beltrão	1000			RS 60,00	RS 60,00	RS 62,00		3	RS 60,66	RS 60.660,00
										TOTAL	RS 213.615,00
LOTE 02 – TOLDOS, LETREIROS E PLACAS											
1	Toldo em chapa de policarbonato 6mm, com acabamento em perfil de alumínio, alveolar, cor a definir, com estrutura metálica tubo 20x30cm de aço preto, com largura e comprimento a definir, com estrutura metálica dos pedestais em tubo redondo em aço preto 2", colocados e concretados com distanciamento entre pedestais de 2 metros, com pintura automotiva, vedação com algeozas esilicone, deverá ser incluído no custo, o valor do material, confecção, a mão de obra, a instalação, os acessórios e material necessário para instalação e o deslocamento.	80		RS 285,00	RS 280,00	RS 240,00	RS 273,00			RS 269,50	RS 21.560,00

2	Letreiros para identificação, que deverão ser afixadas nas fachadas dos prédios, sendo: - letra: caixa alta Arial Black , medindo 35cm de altura x 3 cm de profundidade x 21 a 26 cm de largura, proporcional a cada letra, - material: aço inoxidável; - fixação: com pinos galvanizados. <i>Os dizeres para identificação de cada unidade serão informados pela municipalidade.</i>	50				RS 105,00	RS 80,00	RS 89,98		3	RS 91,66	RS 4.583,00
3	Toldo retrátil de catraca em lona alpargata, com cano de ferro de 2,5" (polegadas), com catraca de alumínio, incluindo confecção, instalação conforme padrão, material e acessórios, mão de obra, transporte.	50				RS 90,00	RS 100,00	RS 85,15		3	RS 91,72	RS 4.586,00
4	Placas de obras pequenas, de até 6 m ² , estrutura metálica, tubo de 20x30 galvanizado, com lona em impressão digital e instalação com tubos metálicos 2"e1/2 galvanizados e, se houver necessidade, colocar tirantes de cabos de arame galvanizado na frente e atrás da placa para maior resistência aos ventos. Instalação com caibros de madeira de 10x10cm com 3 m de comprimento	200	RS 160,00			RS 140,00	RS 130,00			3	RS 143,33	RS 28.666,00
5	Placas de obras grandes, acima de 6 m ² , estrutura metálica, tubo de 30x30 de aço galvanizado, com uma travessa horizontal e outra vertical no centro da placa, impressão em lona digital. Pés de estrutura metálica instalados a pelo menos 2 metros do chão. Estrutura com pintura de esmalte sintético preto. Reforço de 4 cabos de aço na frente e atrás da placa, para maior resistência. Confecção e instalação da placa com garantia de 3 anos.	200	RS 200,00	RS 260,00	RS 120,00	RS 190,00				3	RS 192,50	RS 38.500,00
6	Fachadas com chapas em ACM (Aluminium Composite Material) 3mm, com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x20 e 20x30, chapa 18 com solda mig e preparação com álcool isopropílico para limpeza das graxas e impurezas do tubo, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 19mm para melhor fixação das chapas de ACM, com 5 anos de durabilidade. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura.	100	RS 340,00	RS 320,00		RS 400,00					RS 353,00	RS 35.300,00

7	Fachadas em LONA FRONT LIGHT, com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x30, chapa bitola 18 com solda mig e com lona em impressão digital. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. Iluminação com haste e luminária, com no mínimo 2 refletores de Led 30w. Acrescer 1 refletor a cada 2 metros lineares a partir de 4 m.	200	RS 215,00	RS 250,00	RS 1.680,00	RS 225,00				3	RS 230,00	RS 46.000,00
8	Totten em LONA BACK, dupla face, em estrutura metálica galvanizada com tubo 20x30, chapa bitola 18 com solda mig, com lona backlight em impressão digital. Medindo 1,30 x 0,90. Com iluminação por lâmpadas de led. Com poste de fixação com 3,00 metros de altura, com instalação de sapata para fixação do mesmo. Poste quadrado 10x10, bitola 16 Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. (modelo em anexo)	10		RS 980,00	RS 1.680,00	RS 990,00				4	RS 1.216,67	RS 12.166,70
9	Totten em ACM dupla face em estrutura metálica galvanizada com Vigas U enrijecida 100x40, chapa L2 e tubos 30x30, chapa 18 com solda mig, revestidos de ACM com corte eletrônico e acrílico com iluminação interna por lâmpadas de led. Medindo 3,00 x 0,90. Com instalação de sapata para fixação do mesmo. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. (modelo em anexo)	5		RS 2.500,00	RS 2.950,00	RS 3.350,00				4	RS 2.933,33	RS 14.666,65
10	Placas de comunicação visual interna em pvc 2mm medindo 15 x 35 cm, com aplicação de adesivo de impressão digital	200	RS 18,00	RS 10,00	RS 12,00	RS 10,55	RS 11,08			4	RS 12,33	RS 2.466,00
11	medindo 55 x 80 com impressão jateada ou similar, letras brancas ou douradas. Inclui instalação em locais a serem indicados dentro do município de Francisco Beltrão	20		RS 510,00		RS 495,00	RS 507,38			3	RS 504,13	RS 10.082,60
12	Confecção e instalação de placa em bronze, com medidas a serem fornecidas pela administração	21600				RS 12.484,50		RS 11.890,00		2	RS 1,13	RS 24.408,00
13	Confecção e instalação de placa em inox gravado medindo 40x60 cm	5				RS 745,60		RS 710,00		2	RS 727,50	RS 3.637,50
14	Placa em acrílico 3mm medindo 40 x 60 com extensor de alumínio 3cm, com adesivo de impressão digital e instalação em locais a serem indicados dentro do município de Francisco Beltrão	30		RS 140,00	RS 130,00	RS 100,00	RS 114,28			4	RS 121,07	RS 3.632,10
15	Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 11 x 17 cm	20		RS 140,00		RS 135,00	RS 135,98			3	RS 136,99	RS 2.739,80



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

FORNECEDOR/RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
FONE:
E-MAIL:

24.164.903/0001-76
**VP HILLESHEIM PLACAS
E PAINÉIS - EIRELI - ME**

Rua alagoas, 860 - Alvorada
CEP 85601-080

Francisco Beltrão - Paraná

LOTE 1 – BANNERS E ADESIVOS

Item	Código	Especificação dos serviços	Unidade	Valor unitário R\$
01	18804	Aplicação de adesivos em bens da Administração Pública Municipal, com impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Incluindo impressão e aplicação. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M ²	60,00
02	26401	Faixa de polietileno com adesivo em recorte eletrônico, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos, incluindo aplicação.	M ²	35,00
03	26402	Letreiro em adesivo, com recorte eletrônico, de vinil, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos, incluindo aplicação. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M ²	35,00
04	26403	Envelopamento de frota, incluindo a aplicação, em adesivo de alta performance, com impressão digital, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos. Inclui, quando necessário, o serviço de retirada de adesivo anterior. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M ²	75,00
05		Banner em lona 360 gramas, impressão digital, acabamento em perfil plástico ou cabo de madeira, ponteiros plásticos e corda para fixar. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M ²	70,00

3



Prefeitura de

**FRANCISCO
BELTRÃO**O melhor daqui
é a nossa gente!

000018

06		Banner de grande formato em lona 440 gramas para backdrop, sem emenda, impressão digital, acabamento nas dobras com borda colada ou vulcanizada e aplicação de ilhós niquelado com arruela, com 30 cm de espaço entre eles. Inclui impressão e instalação em eventos no município de Francisco Beltrão	M ²	
----	--	--	----------------	--

LOTE 2 – TOLDOS, PLACAS E FACHADAS

Item	Código	Especificação do produto/serviço	Unidade	Valor unitário R\$
01	26800	Toldo em chapa de policarbonato 6mm, com acabamento em perfil de alumínio, alveolar, cor a definir, com estrutura metálica tubo 20x30cm de aço preto, com largura e comprimento a definir, com estrutura metálica dos pedestais em tubo redondo em aço preto 2", colocados e concretados com distanciamento entre pedestais de 2 metros, com pintura automotiva, vedação com algerozas e silicone, deverá ser incluído no custo, o valor do material, confecção, a mão de obra, a instalação, os acessórios e material necessário para instalação e o deslocamento. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço.	M ²	285,00
02	26801	Letreiros para identificação, que deverão ser afixadas nas fachadas dos prédios, sendo: - letra: caixa alta Arial Black , medindo 35cm de altura x 3 cm de profundidade x 21 a 26 cm de largura, proporcional a cada letra; - material: aço inoxidável; - fixação: com pinos galvanizados. Os dizeres para identificação de cada unidade serão informados pela municipalidade.	UN	175,00

T 24.164.903/0001-76
VP HILLESHEIM PLACAS
E PAINÉIS - EIRELI - ME
Rua Alagoas, 860 - Alvorada
CEP 85601-080
Francisco Beltrão - Paraná

5



		Incluídos: confecção e instalação, fornecimento do material e da mão de obra.		
03	34110	Toldo retrátil de catraca em lona alpargata. com cano de ferro de 2,5" (polegadas), com catraca de alumínio. incluindo confecção, instalação conforme padrão, material e acessórios, mão de obra, transporte. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado na solicitação do serviço.	M ²	320,00
04		Placas de obras pequenas, de até 6 m ² , estrutura metálica, tubo de 20x30 galvanizado, com lona em impressão digital e instalação com tubos metálicos 2"e1/2 galvanizados e, se houver necessidade, colocar tirantes de cabos de arame galvanizado na frente e atrás da placa para maior resistência aos ventos	M ²	210,00
05		Placas de obras grandes, acima de 6 m ² , estrutura metálica, tubo de 30x30 de aço galvanizado, com uma travessa horizontal e outra vertical no centro da placa, impressão em lona digital. Pés de estrutura metálica instalados a pelo menos 2 metros do chão. Estrutura com pintura de esmalte sintético preto. Reforço de 4 cabos de aço na frente e atrás da placa, para maior resistência. Confecção e instalação da placa com garantia de 3 anos.	M ²	260,00
06		Fachadas com chapas em ACM (Aluminium Composite Material) 3mm, com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x20 e 20x30, chapa 18 com solda mig e preparação com álcool isopropílico para limpeza das graxas e impurezas do tubo, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 19mm para melhor fixação das chapas de ACM, com 5 anos de	M ²	320,00

☎ 24.164.903/0001-767
VP HILLESHEIM PLACAS
E PAINÉIS - EIRELI - ME
Rua Alagoas, 860 - Avorada
CEP 85601-080
Francisco Beltrão - Paraná

25



		durabilidade. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura.		
07		Fachadas em LONA FRONT LIGHT, com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x30, chapa bitola 18 com solda mig e com lona em impressão digital. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. Iluminação com haste e luminária, com no mínimo 2 refletores de Led 30w. Acrescer 1 refletor a cada 2 metros lineares a partir de 4 m.	M ²	250,00
08		Totten em LONA BACK dupla face, em estrutura metálica galvanizada com tubo 20x30, chapa bitola 18 com solda mig, com lona backlight em impressão digital. Medindo 1,30 x 0,90. Com iluminação por lâmpadas de led. Com poste de fixação com 3,00 metros de altura, com instalação de sapata para fixação do mesmo. Poste quadrado 10x10, bitola 16 Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. (modelo em anexo)	UN	980,00
09		Totten em ACM dupla face em estrutura metálica galvanizada com Vigas U enrijecida 100x40, chapa 12 e tubos 30x30, chapa 18 com solda mig, revestidos de ACM com corte eletrônico e acrílico com iluminação interna por lâmpadas de led. Medindo 3,00 x 0,90. Com instalação de sapata para fixação do mesmo. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. (modelo em anexo)		2.500,00
10		Placas de comunicação visual interna em pvc 2mm medindo 15 x 35 cm, com aplicação de adesivo de impressão digital	UN	10,00
11		Placas de inauguração de obra em granito preto, medindo 55 x 80 com impressão jateada ou similar, letras brancas ou douradas. Inclui instalação	UN	510,00

Γ 24.164.903/0001-76
VP HILLESHEIM PLACAS
E PAINÉIS - EIRELI - ME
Rua Alagoas, 860 - Alvorada
CEP 85601-080
Francisco Beltrão - Paraná

B



Prefeitura de

**FRANCISCO
BELTRÃO**O melhor daqui
é a nossa gente!

000021

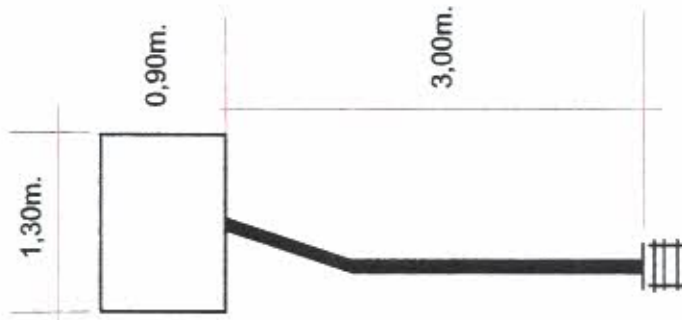
		em locais a serem indicados dentro do município de Francisco Beltrão.		
12		Confecção e instalação de placa em alumínio fundido medindo 80x135 cm	UN	
13		Confecção e instalação de placa em bronze na medida de 80x135 cm	UN	
14		Confecção e instalação de placa em alumínio fundido na medida de 60x80 cm	UN	
15		Confecção e instalação de placa de bronze na medida de 60x80 cm	UN	
16		Confecção e instalação de placa em inox gravada na medida de 40x60 cm	UN	
17		Placa em acrílico 3mm medindo 40 x 60 com extensor de alumínio 3cm, com adesivo de impressão digital e instalação em locais a serem indicados dentro do município de Francisco Beltrão	UN	140,00
18		Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 11 x 17 cm	UN	140,00
19		Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 13 x 19 cm	UN	210,00
20		Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 21 X 29,5	UN	340,00

24.164.903/0001-76
VP HILLESHEIM PLACAS
E PAINÉIS - EIRELI - ME
Rua alagoas, 860 - Alvorada
CEP 85601-080
Francisco Beltrão - Paraná

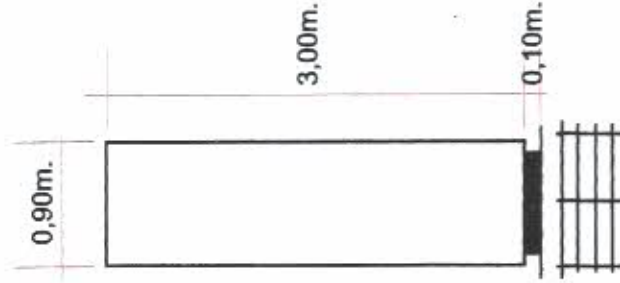
Vinícius L.

2

Totten em LONA BACK dupla face:



Totten em ACM dupla face:



[24.164.903/0001-761
 VP HILLESHEIM PLACAS
 EPAINAIS - EIRELI - ME
 Rua Azevedos, 860 - Avorada
 CEP 85601-080
 Paraná
 L Francisco Bektaj - Paraná



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

FORNECEDOR/RAZÃO SOCIAL: JOARES MELO DOS SANTOS E CIA LTDA.
CNPJ: 02.187.691/0001-49
FONE: 46 3523-2537
E-MAIL: CRIACAO@MELLOARTS.COM.BR

LOTE 1 – BANNERS E ADESIVOS

Item	Código	Especificação dos serviços	Unidade	Valor unitário R\$
01	18804	Aplicação de adesivos em bens da Administração Pública Municipal, com impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Incluindo impressão e aplicação. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M ²	80,00
02	26401	Faixa de polietileno com adesivo em recorte eletrônico, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos, incluindo aplicação.	M ²	130,00
03	26402	Letreiro em adesivo, com recorte eletrônico, de vinil, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos, incluindo aplicação. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M ²	80,00
04	26403	Envelopamento de frota, incluindo a aplicação, em adesivo de alta performance, com impressão digital, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos. Inclui, quando necessário, o serviço de retirada de adesivo anterior. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M ²	120,00
05		Banner em lona 360 gramas, impressão digital, acabamento em perfil plástico ou cabo de madeira, ponteiros plásticos e corda para fixar. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M ²	80,00



06		Banner de grande formato em lona 440 gramas para backdrop, sem emenda, impressão digital, acabamento nas dobras com borda colada ou vulcanizada e aplicação de ilhós niquelado com arruela, com 30 cm de espaço entre eles. Inclui impressão e instalação em eventos no município de Francisco Beltrão	M ²	60,00
----	--	--	----------------	-------

LOTE 2 – TOLDOS, PLACAS E FACHADAS

Item	Código	Especificação do produto/serviço	Unidade	Valor unitário R\$
01	26800	Toldo em chapa de policarbonato 6mm, com acabamento em perfil de alumínio, alveolar, cor a definir, com estrutura metálica tubo 20x30cm de aço preto, com largura e comprimento a definir, com estrutura metálica dos pedestais em tubo redondo em aço preto 2", colocados e concretados com distanciamento entre pedestais de 2 metros, com pintura automotiva, vedação com algerozas e silicone, deverá ser incluído no custo, o valor do material, confecção, a mão de obra, a instalação, os acessórios e material necessário para instalação e o deslocamento. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço.	M ²	280,00
02	26801	Letreiros para identificação, que deverão ser afixadas nas fachadas dos prédios, sendo: - letra: caixa alta Arial Black , medindo 35cm de altura x 3 cm de profundidade x 21 a 26 cm de largura, proporcional a cada letra; - material: aço inoxidável; - fixação: com pinos galvanizados. Os dizeres para identificação de cada unidade serão informados pela municipalidade.	UN	105,00



		Incluídos: confecção e instalação, fornecimento do material e da mão de obra.		
03	34110	Toldo retrátil de catraca em lona alpargata, com cano de ferro de 2,5" (polegadas), com catraca de alumínio, incluindo confecção, instalação conforme padrão, material e acessórios, mão de obra, transporte. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado na solicitação do serviço.	M ²	90,00
04		Placas de obras pequenas, de até 6 m ² , estrutura metálica, tubo de 20x30 galvanizado, com lona em impressão digital e instalação com tubos metálicos 2"e1/2 galvanizados e, se houver necessidade, colocar tirantes de cabos de arame galvanizado na frente e atrás da placa para maior resistência aos ventos	M ²	140,00
05		Placas de obras grandes, acima de 6 m ² , estrutura metálica, tubo de 30x30 de aço galvanizado, com uma travessa horizontal e outra vertical no centro da placa, impressão em lona digital. Pés de estrutura metálica instalados a pelo menos 2 metros do chão. Estrutura com pintura de esmalte sintético preto. Reforço de 4 cabos de aço na frente e atrás da placa, para maior resistência. Confecção e instalação da placa com garantia de 3 anos.	M ²	120,00
06		Fachadas com chapas em ACM (Aluminium Composite Material) 3mm, com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x20 e 20x30, chapa 18 com solda mig e preparação com álcool isopropílico para limpeza das graxas e impurezas do tubo, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 19mm para melhor fixação das chapas de ACM, com 5 anos de	M ²	280,00



Prefeitura de

**FRANCISCO
BELTRÃO**O melhor daqui
é a nossa gente!

000026

		durabilidade. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura.		
07		Fachadas em LONA FRONT LIGHT, com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x30, chapa bitola 18 com solda mig e com lona em impressão digital. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. Iluminação com haste e luminária, com no mínimo 2 refletores de Led 30w. Acrescer 1 refletor a cada 2 metros lineares a partir de 4 m.	M ²	140,00
08		Totten em LONA BACK dupla face, em estrutura metálica galvanizada com tubo 20x30, chapa bitola 18 com solda mig, com lona backlight em impressão digital. Medindo 1,30 x 0,90. Com iluminação por lâmpadas de led. Com poste de fixação com 3,00 metros de altura, com instalação de sapata para fixação do mesmo. Poste quadrado 10x10, bitola 16 Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. (modelo em anexo)	UN	1.680,00
09		Totten em ACM dupla face em estrutura metálica galvanizada com Vigas U enrijecida 100x40, chapa 12 e tubos 30x30, chapa 18 com solda mig, revestidos de ACM com corte eletrônico e acrílico com iluminação interna por lâmpadas de led. Medindo 3,00 x 0,90. Com instalação de sapata para fixação do mesmo. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. (modelo em anexo)		2.950,00
10		Placas de comunicação visual interna em pvc 2mm medindo 15 x 35 cm, com aplicação de adesivo de impressão digital	UN	12,00
11		Placas de inauguração de obra em granito preto, medindo 55 x 80 com impressão jateada ou similar, letras brancas ou douradas. Inclui instalação	UN	-



Prefeitura de

**FRANCISCO
BELTRÃO***O melhor daqui
é a nossa gente!*

000027

		em locais a serem indicados dentro do município de Francisco Beltrão.		
12		Confecção e instalação de placa em alumínio fundido medindo 80x135 cm	UN	-
13		Confecção e instalação de placa em bronze na medida de 80x135 cm	UN	-
14		Confecção e instalação de placa em alumínio fundido na medida de 60x80 cm	UN	-
15		Confecção e instalação de placa de bronze na medida de 60x80 cm	UN	-
16		Confecção e instalação de placa em inox gravada na medida de 40x60 cm	UN	-
17		Placa em acrílico 3mm medindo 40 x 60 com extensor de alumínio 3cm, com adesivo de impressão digital e instalação em locais a serem indicados dentro do município de Francisco Beltrão	UN	130,00
18		Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 11 x 17 cm	UN	-
19		Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 13 x 19 cm	UN	-
20		Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 21 X 29,5	UN	-



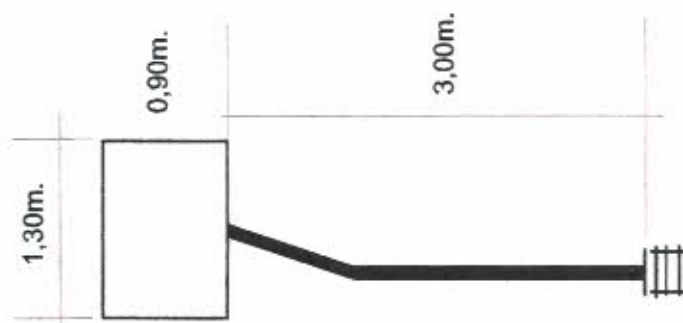
Prefeitura de

**FRANCISCO
BELTRÃO***O melhor daqui
é a nossa gente!*

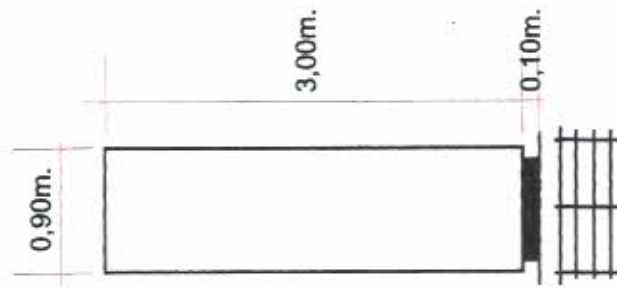
000028

		em locais a serem indicados dentro do município de Francisco Beltrão.		
12		Confecção e instalação de placa em alumínio fundido medindo 80x135 cm	UN	-
13		Confecção e instalação de placa em bronze na medida de 80x135 cm	UN	-
14		Confecção e instalação de placa em alumínio fundido na medida de 60x80 cm	UN	-
15		Confecção e instalação de placa de bronze na medida de 60x80 cm	UN	-
16		Confecção e instalação de placa em inox gravada na medida de 40x60 cm	UN	
17		Placa em acrílico 3mm medindo 40 x 60 com extensor de alumínio 3cm, com adesivo de impressão digital e instalação em locais a serem indicados dentro do município de Francisco Beltrão	UN	130,00
18		Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 11 x 17 cm	UN	-
19		Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 13 x 19 cm	UN	-
20		Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 21 X 29,5	UN	-

Totten em LONA BACK dupla face:



Totten em ACM dupla face:





SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

FORNECEDOR/RAZÃO SOCIAL: HILLESHEIM & FILHOS LTDA.
CNPJ:05.538.358/0001-96
FONE:(46) 3523-3703
E-MAIL:atendimento@destakeluminosos.com.br

LOTE 1 – BANNERS E ADESIVOS

Item	Código	Especificação dos serviços	Unidade	Valor unitário R\$
01	18804	Aplicação de adesivos em bens da Administração Pública Municipal, com impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Incluindo impressão e aplicação. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M ²	50,00
02	26401	Faixa de polietileno com adesivo em recorte eletrônico, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos, incluindo aplicação.	M ²	28,00
03	26402	Letreiro em adesivo, com recorte eletrônico, de vinil, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos, incluindo aplicação. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M ²	24,50
04	26403	Envelopamento de frota, incluindo a aplicação, em adesivo de alta performance, com impressão digital, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos. Inclui, quando necessário, o serviço de retirada de adesivo anterior. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M ²	75,00
05		Banner em lona 360 gramas, impressão digital, acabamento em perfil plástico ou cabo de madeira, ponteiras plásticas e corda para fixar. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M ²	49,00



06		Banner de grande formato em lona 440 gramas para backdrop, sem emenda, impressão digital, acabamento nas dobras com borda colada ou vulcanizada e aplicação de ilhós niquelado com arruela, com 30 cm de espaço entre eles. Inclui impressão e instalação em eventos no município de Francisco Beltrão	M ²	60,00
----	--	--	----------------	-------

LOTE 2 – TOLDOS, PLACAS E FACHADAS

Item	Código	Especificação do produto/serviço	Unidade	Valor unitário R\$
01	26800	Toldo em chapa de policarbonato 6mm, com acabamento em perfil de alumínio, alveolar, cor a definir, com estrutura metálica tubo 20x30cm de aço preto, com largura e comprimento a definir, com estrutura metálica dos pedestais em tubo redondo em aço preto 2", colocados e concretados com distanciamento entre pedestais de 2 metros, com pintura automotiva, vedação com algerozas e silicone, deverá ser incluído no custo, o valor do material, confecção, a mão de obra, a instalação, os acessórios e material necessário para instalação e o deslocamento. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço.	M ²	240,00
02	26801	Letreiros para identificação, que deverão ser afixadas nas fachadas dos prédios, sendo: - letra: caixa alta Arial Black , medindo 35cm de altura x 3 cm de profundidade x 21 a 26 cm de largura, proporcional a cada letra; - material: aço inoxidável; - fixação: com pinos galvanizados. <i>Os dizeres para identificação de cada unidade serão informados pela municipalidade.</i>	UN	80,00



		durabilidade. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura.		
07		Fachadas em LONA FRONT LIGHT, com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x30, chapa bitola 18 com solda mig e com lona em impressão digital. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. Iluminação com haste e luminária, com no mínimo 2 refletores de Led 30w. Acrescer 1 refletor a cada 2 metros lineares a partir de 4 m.	M ²	225,00
08		Totten em LONA BACK dupla face, em estrutura metálica galvanizada com tubo 20x30, chapa bitola 18 com solda mig, com lona backlight em impressão digital. Medindo 1,30 x 0,90. Com iluminação por lâmpadas de led. Com poste de fixação com 3,00 metros de altura, com instalação de sapata para fixação do mesmo. Poste quadrado 10x10, bitola 16 Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. (modelo em anexo)	UN	990,00
09		Totten em ACM dupla face em estrutura metálica galvanizada com Vigas U enrijecida 100x40, chapa 12 e tubos 30x30, chapa 18 com solda mig, revestidos de ACM com corte eletrônico e acrílico com iluminação interna por lâmpadas de led. Medindo 3,00 x 0,90. Com instalação de sapata para fixação do mesmo. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. (modelo em anexo)	UN	3.350,00
10		Placas de comunicação visual interna em pvc 2mm medindo 15 x 35 cm, com aplicação de adesivo de impressão digital	UN	10,55
11		Placas de inauguração de obra em granito preto, medindo 55 x 80 com impressão jateada ou similar, letras brancas ou douradas. Inclui instalação	UN	495,00



		em locais a serem indicados dentro do município de Francisco Beltrão.		
12		Confecção e instalação de placa em alumínio fundido medindo 80x135 cm	UN	10.479,00
13		Confecção e instalação de placa em bronze na medida de 80x135 cm	UN	12.484,50
14		Confecção e instalação de placa em alumínio fundido na medida de 60x80 cm	UN	5.439,00
15		Confecção e instalação de placa de bronze na medida de 60x80 cm	UN	7.405,00
16		Confecção e instalação de placa em inox gravada na medida de 40x60 cm	UN	745,60
17		Placa em acrílico 3mm medindo 40 x 60 com extensor de alumínio 3cm, com adesivo de impressão digital e instalação em locais a serem indicados dentro do município de Francisco Beltrão	UN	100,00
18		Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 11 x 17 cm	UN	135,00
19		Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 13 x 19 cm	UN	203,00
20		Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 21 X 29,5	UN	331,00


CNPJ 05.538.358/0001-96
HILLESHEIM E FILHOS LTDA
RUA RIO GRANDE DO SUL, 201,
ALVORADA - CEP 85.601-050
FRANCISCO BELTRÃO - PR

FAMA PLACAS LTDA.
Rua Goiás, 648
CEP: 85601-070
Francisco Beltrão – PR
Fona: (46) 3523-1028 / 9 9900-1364
CNPJ: 03.568.900/0001-28 Insc. Estadual: 90201321-05

Cliente: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000

Bairro: Centro

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: PR

Referente: Placas

ORÇAMENTO

Item 1:

Confecção de placa em alumínio fundido na medida de 80x135cm.

Valor unitário: _____ R\$ 9.980,00

Item 2:

Confecção de placa em bronze na medida de 80x135cm.

Valor unitário: _____ R\$ 11.890,00

03.568.900/0001-28

FAMA PLACAS
LTDA - ME

Rua Goiás, 648
Alvorada CEP 85601-070
Francisco Beltrão - Paraná

Mauricio Matias

Mauricio Matias

RG: 8.766.153-9

FAMA PLACAS LTDA.
Rua Goiás, 648
CEP: 85601-070
Francisco Beltrão – PR
Fona: (46) 3523-1028 / 9 9900-1364
CNPJ: 03.568.900/0001-28 Insc. Estadual: 90201321-05

Cliente: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000

Bairro: Centro

Cidade: Francisco Beltrão

Estado: PR

Referente: Placas

ORÇAMENTO

Item 1:

Confecção de placa em alumínio fundido na medida de 60x80cm.

Valor unitário: _____ R\$ 5.180,00

Item 2:

Confecção de placa em bronze na medida de 60x80cm.

Valor unitário: _____ R\$ 7.050,00

Item 3:

Confecção de placa em aço inox gravada na medida de 40x60cm.

Valor unitário: _____ R\$ 710,00

03.568.900/0001-28
FAMA PLACAS
LTDA - ME

Rua Goiás, 648
Alvorada - CEP 85601-070
Francisco Beltrão - Paraná

mauricio matias

Mauricio Matias
RG: 8.766.153-9



Prefeitura de
**FRANCISCO
 BELTRÃO**
 O melhor daqui
 é a nossa gente!

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

FORNECEDOR/RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

FONE: 99974 1997

E-MAIL: TATI@GalosLuminosos.com.br

18.117.924/0001-38

IE 9063606755

**GALOS LUMINOSOS
 COM. VISUAL LTDA**

Rua Paraíba, 510
 CEP 85605-350 Vila Nova
 Francisco Beltrão - PR

LOTE 1 – BANNERS E ADESIVOS

Item	Código	Especificação dos serviços	Unidade	Valor unitário R\$
01	18804	Aplicação de adesivos em bens da Administração Pública Municipal, com impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Incluindo impressão e aplicação. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M ²	70,00
02	26401	Faixa de polietileno com adesivo em recorte eletrônico, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos, incluindo aplicação.	M ²	200,00
03	26402	Letreiro em adesivo, com recorte eletrônico, de vinil, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos, incluindo aplicação. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M ²	200,00
04	26403	Envelopamento de frota, incluindo a aplicação, em adesivo de alta performance, com impressão digital, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos. Inclui, quando necessário, o serviço de retirada de adesivo anterior. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M ²	130,00
05		Banner em lona 360 gramas, impressão digital, acabamento em perfil plástico ou cabo de madeira, ponteiros plásticos e corda para fixar. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M ²	70,00



06		Banner de grande formato em lona 440 gramas para backdrop, sem emenda, impressão digital, acabamento nas dobras com borda colada ou vulcanizada e aplicação de ilhós niquelado com arruela, com 30 cm de espaço entre eles. Inclui impressão e instalação em eventos no município de Francisco Beltrão	M ²	200,00
----	--	--	----------------	--------

LOTE 2 – TOLDOS, PLACAS E FACHADAS

Item	Código	Especificação do produto/serviço	Unidade	Valor unitário R\$
01	26800	Toldo em chapa de policarbonato 6mm, com acabamento em perfil de alumínio, alveolar, cor a definir, com estrutura metálica tubo 20x30cm de aço preto, com largura e comprimento a definir, com estrutura metálica dos pedestais em tubo redondo em aço preto 2", colocados e concretados com distanciamento entre pedestais de 2 metros, com pintura automotiva, vedação com algerozas e silicone, deverá ser incluído no custo, o valor do material, confecção, a mão de obra, a instalação, os acessórios e material necessário para instalação e o deslocamento. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço.	M ²	305,00
02	26801	Letreiros para identificação, que deverão ser afixadas nas fachadas dos prédios, sendo: - letra: caixa alta Arial Black , medindo 35cm de altura x 3 cm de profundidade x 21 a 26 cm de largura, proporcional a cada letra; - material: aço inoxidável; - fixação: com pinos galvanizados. Os dizeres para identificação de cada unidade serão informados pela municipalidade.	UN	150,00



		Incluídos: confecção e instalação, fornecimento do material e da mão de obra.		/
03	34110	Toldo retrátil de catraca em lona alpargata. com cano de ferro de 2,5" (polegadas), com catraca de alumínio. incluindo confecção, instalação conforme padrão, material e acessórios, mão de obra, transporte. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado na solicitação do serviço.	M ²	140,00
04		Placas de obras pequenas, de até 6 m ² , estrutura metálica, tubo de 20x30 galvanizado, com lona em impressão digital e instalação com tubos metálicos 2"e1/2 galvanizados e, se houver necessidade, colocar tirantes de cabos de arame galvanizado na frente e atrás da placa para maior resistência aos ventos	M ²	160,00
05		Placas de obras grandes, acima de 6 m ² , estrutura metálica, tubo de 30x30 de aço galvanizado, com uma travessa horizontal e outra vertical no centro da placa, impressão em lona digital. Pés de estrutura metálica instalados a pelo menos 2 metros do chão. Estrutura com pintura de esmalte sintético preto. Reforço de 4 cabos de aço na frente e atrás da placa, para maior resistência. Confecção e instalação da placa com garantia de 3 anos.	M ²	200,00
06		Fachadas com chapas em ACM (Aluminium Composite Material) 3mm, com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x20 e 20x30, chapa 18 com solda mig e preparação com álcool isopropílico para limpeza das graxas e impurezas do tubo, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 19mm para melhor fixação das chapas de ACM, com 5 anos de	M ²	340,00



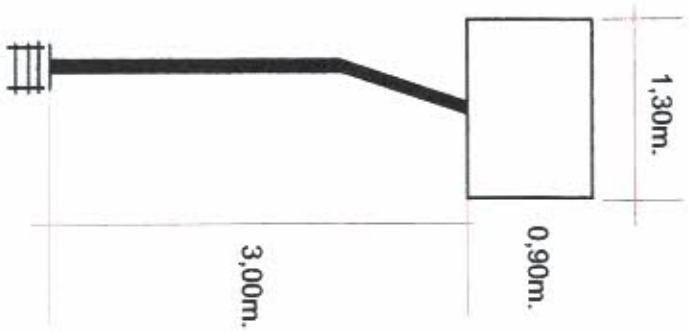
Prefeitura de

**FRANCISCO
BELTRÃO**O melhor daqui
é a nossa gente!

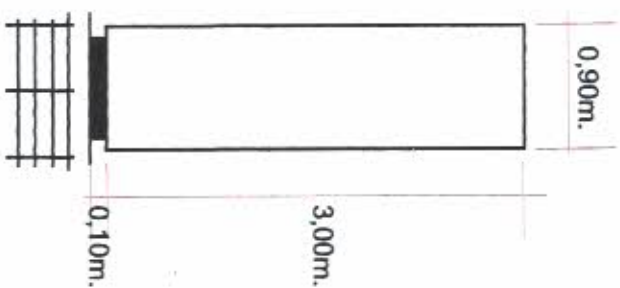
000039

		durabilidade. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura.		
07		Fachadas em LONA FRONT LIGHT, com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x30, chapa bitola 18 com solda mig e com lona em impressão digital. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. Iluminação com haste e luminária, com no mínimo 2 refletores de Led 30w. Acrescer 1 refletor a cada 2 metros lineares a partir de 4 m.	M ²	215,00
08		Totten em LONA BACK dupla face, em estrutura metálica galvanizada com tubo 20x30, chapa bitola 18 com solda mig, com lona backlight em impressão digital. Medindo 1,30 x 0,90. Com iluminação por lampadas de led. Com poste de fixação com 3,00 metros de altura, com instalação de sapata para fixação do mesmo. Poste quadrado 10x10, bitola 16 Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. (modelo em anexo)	UN	2430,00
09		Totten em ACM dupla face em estrutura metálica galvanizada com Vigas U enrijecida 100x40, chapa 12 e tubos 30x30, chapa 18 com solda mig, revestidos de ACM com corte eletrônico e acrílico com iluminação interna por lâmpadas de led. Medindo 3,00 x 0,90. Com instalação de sapata para fixação do mesmo. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Com garantia de 3 anos. (modelo em anexo)		3798,00
10		Placas de comunicação visual interna em pvc 2mm medindo 15 x 35 cm, com aplicação de adesivo de impressão digital	UN	13,00
11		Placas de inauguração de obra em granito preto, medindo 55 x 80 com impressão jateada ou similar, letras brancas ou douradas. Inclui instalação	UN	

Totten em LONA BACK dupla face:



Totten em ACM dupla face:





Prefeitura de

**FRANCISCO
BELTRÃO**O melhor daqui
é a nossa gente!

000041

		município de Francisco Beltrão.		
12		Confecção e instalação de placa em alumínio fundido medindo 80x135 cm	UN	
13		Confecção e instalação de placa em bronze na medida de 80x135 cm	UN	
14		Confecção e instalação de placa em alumínio fundido na medida de 60x80 cm	UN	
15		Confecção e instalação de placa de bronze na medida de 60x80 cm	UN	
16		Confecção e instalação de placa em inox gravada na medida de 40x60 cm	UN	
17		Placa em acrílico 3mm medindo 40 x 60 com extensor de alumínio 3cm, com adesivo de impressão digital e instalação em locais a serem indicados dentro do município de Francisco Beltrão	UN	360,00
18		Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 11 x 17 cm	UN	
19		Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 13 x 19 cm	UN	
20		Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 21 X 29,5	UN	

18.117.924/0001-38
IE 9063606755
GALOS LUMINOSOS
COM. VISUAL LTDA
Rua Paraiba, 510
CEP 85605-350 Vila Nova
Francisco Beltrão - PR

20/07 2020
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA QUANTO A MODALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º : 356/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º : 079/2020
OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais.

A modalidade para realização do processo licitatório, Pregão Presencial, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais, justifica-se levando-se em conta as peculiaridades e relevância da contratação, sendo que a opção pela modalidade presencial não produz alteração no resultado final do certame.

Outra justificativa para realização da licitação na modalidade Pregão Presencial é a de que o objeto é prestação de serviços, e o pagamento será realizado com recursos próprios do Município.

Embora presencial, não há impedimentos para que empresas de qualquer localidade do país possam participar do certame, visto a ampla divulgação do aviso de licitação com publicação nos diários: Diário Oficial do Paraná – DIOE, Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Jornal de Beltrão, bem como no Site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br em conjunto com a íntegra do edital com acesso livre.

Francisco Beltrão, 05 de junho de 2020.

Samantha Pécoits
Pregoeira

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados a saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	79/2020
DATA DO PROCESSO:	05/06/2020
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO DO PROCESSO:	REGISTRO DE PREÇOS para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 468.469,75

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4679/2019 de 02/07/2019.

Todos os programas de manutenção das atividades da municipalidade.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4729/2019 de 17/12/2019.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
180	02.001	04.122.0401.2.002		000	5.860,46
220				000	202.579,25
340	03.002	04.122.0404.2.003		000	155.900,26
430				000	1.304.688,74
670	04.002	04.123.0403.2.005	3.3.90.30.15.00	510	47.253,30
710				510	429.190,24
980	05.002	23.122.2301.2.010	3.3.90.30.44.00	000	49.105,96
1030				000	254.268,55
1690	06.002	08.243.0801.2.019	3.3.90.39.63.02	000	17.861,88
1760				934	60.857,06
3710	07.003	12.361.1201.2.050		104	1.473,16



3760				104	53.130,89
4190	08.006	10.122.1001.2.055		000	185.966,31
4230				303	18.500,38
6120	09.001	20.606.2001.2.076		000	26.395,75
6190				000	163.196,67
6490	11.001	15.452.1501.2.079		000	715.094,54
6540				000	514.145,41
7090	11.004	26.782.2002.2.085		000	114.574,79
7120				000	371.427,31
7600	12.002	18.542.1801.2.091		000	4.978,82
7620				000	68.765,80
7740	13.001	04.121.0402.2.092		000	21.339,37
7780				000	64.349,44
8030	13.003	15.125.1502.2.095		13	39.777,97
8050				13	202.945,70
8220	14.001	27.812.2701.2.096		000	188.555,23
8310				000	785.006,85

Obs: Saldo orçamentário em: 03/06/2020.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do município.
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
Funrebom
Faixa Azul

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



PARECER JURÍDICO N.º 0651/2020

REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Administração pretende o registro de preços para prestação de serviços de comunicação visual para personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais, ao custo máximo de R\$ 468.469,75 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), via Pregão Presencial e Sistema de Registro de Preços.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.²

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas



O processo licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas também assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.

Paralelamente, o art. 15 da Lei n.º 8.666/93³ e o art. 11 da Lei n.º 10.520/02⁴ preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

O Registro de Preços é cabível em caso de: (a) contratações frequentes; (b) entregas parceladas; (c) aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, desde que na mesma pessoa política, ex: material de expediente; (d) quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, ex: quantos pneus trocará no ano, peças de veículos no ano.

Tem como principais vantagens: (a) agilidade nas aquisições; (b) redução do número de licitações; (c) redução de custos; (d) inexistência de estoques; (e) redução de perdas com produtos perecíveis; (f) inexistência de desembolso financeiro desembolso financeiro; (g) evita-se o fracionamento ilegal do preço.

Já as desvantagens são: (a) tornar obsoleto o objeto da contratação; (b) a figura do carona (artigo 8º), cujo TCE-PR tem posição desfavorável (Acórdão n.º 984/2011), com exceção dos casos de adesão de Municípios conveniados a atas de registros de preços estaduais, para a aquisição de bens objetos de convênios, para a concretização de programas e projetos governamentais entre os Municípios e o Estado do Paraná (Acórdão n.º 1.105/2014).

2.2 O CASO CONCRETO

que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

³ "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

⁴ "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."



Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) **Exigências Satisfeitas:**

- (i) **Modalidade:** por tratar-se de contratação de serviços comuns e não há como se apurar, desde logo, se será necessária toda a quantidade pretendida, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, assim como o Sistema de Registro de Preços (artigos 15, da Lei n.º 8.666/93 e 11, da Lei n.º 10.520/02);
- (ii) **Tipo de Licitação:** menor preço por item;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi adequadamente justificada a quantidade pretendida de acordo com as quantias requisitadas nos últimos anos;
- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: VP Hillesheim Placas e Painéis – EIRELI ME, Joares Melo dos Santos e Cia Ltda, Hillesheim e Filhos Ltda e Fama Placas Ltda - ME, sendo que o valor que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos menores preços pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há sobrepreço. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto Federal n.º 10.024/2019, e no art. 48, inc. F, da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que o órgão licitante realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

⁵ “Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014)”



3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** de contratação de empresa para serviços de comunicação visual para personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais, ao custo máximo de R\$ 468.469,75 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), via Pregão Presencial e Sistema de Registro de Preços.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V⁶); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I⁷ da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 05 de junho de 2020.

CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE

DECRETO 040/2015 – 013/2017

OAB/PR 41.048

⁶ "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

⁷ "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 183/2020

Termo de Referência

000049

Página: 1

Solicitação		Processo Gerado	
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
183	Contratação de Serviço	05/06/2020	23
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
744-7	ANTONIO CARLOS BONETTI	355/2020	356
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
10	Departamento Administrativo	30 DIAS APÓS A EMISS	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
03	Secretaria Municipal de Administração	30 DIAS APÓS A EMISS	
Entrega		Prazo	
Local			
		365 Dias	

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
073419	Banner em lona 360 gramas, impressão digital, acabamento em perfil plástico ou cabo de madeira, ponteiros plásticos e corda para fixar. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M2	1.400,00	56,26	78.764,00
073420	Banner de grande formato em lona 440 gramas para backdrop, sem emenda, impressão digital, acabamento nas dobras com borda colada ou vulcanizada e aplicação de ilhós niquelado com arruela, com 30 cm de espaço entre eles. Inclui impressão e instalação em eventos no município de Francisco Beltrão. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M2	1.000,00	60,66	60.660,00
073421	Placas de obras pequenas, de até 6 m ² , estrutura metálica, tubo de 20x30 galvanizado, com lona em impressão digital e instalação com tubos metálicos 2"e1/2 galvanizados e, se houver necessidade, colocar tirantes de cabos de arame galvanizado na frente e atrás da placa para maior resistência aos ventos. Instalação com caibros de madeira de 10x10cm com 3 m de comprimento. Garantia: 36 (trinta e seis) meses	M2	200,00	143,33	28.666,00
073422	Placas de obras grandes, acima de 6 m ² , estrutura metálica, tubo de 30x30 de aço galvanizado, com uma travessa horizontal e outra vertical no centro da placa, impressão em lona digital. Pés de estrutura metálica instalados a pelo menos 2 metros do chão. Estrutura com pintura de esmalte sintético preto. Reforço de 4 cabos de aço na frente e atrás da placa, para maior resistência. Confecção e instalação da placa. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M2	200,00	192,50	38.500,00
073423	Fachadas com chapas em ACM (Aluminium Composite Material) 3mm, com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x20 e 20x30, chapa 18 com solda mig e preparação com álcool isopropílico para limpeza das graxas e impurezas do tubo, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 19mm para melhor fixação das chapas de ACM, com 5 anos de durabilidade. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura.	M2	100,00	353,00	35.300,00
073424	Fachadas em LONA FRONT LIGHT, com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x30, chapa bitola 18 com solda mig e com lona em impressão digital. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Nos. Iluminação com haste e luminária, com no mínimo 2 refletores de Led 30w. Acrescer 1 refletor a cada 2 metros lineares a partir de 4 m. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M2	200,00	230,00	46.000,00
073425	Totten em LONA BACK dupla face, em estrutura metálica galvanizada com Totten em LONA BACK dupla face, em estrutura metálica galvanizada com tubo 20x30, chapa bitola 18 com solda mig, com lona backlight em impressão digital. Medindo 1,30 x 0,90. Com iluminação por lâmpadas de led. Com poste de fixação com 3,00 metros de altura, com instalação de sapata para fixação do mesmo. Poste quadrado 10x10, bitola 16 Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Garantia: 36 (trinta e seis) meses. (MODELO EM ANEXO VIII)	UN	10,00	1.216,67	12.166,70
073426	Totten em ACM dupla face em estrutura metálica galvanizada com Vigas U enrijecida 100x40, chapa 12 e tubos 30x30, chapa 18 com solda mig, revestidos de ACM com corte eletrônico e acrílico com iluminação interna por lâmpadas de led. Medindo 3,00 x 0,90. Com instalação de sapata para fixação do mesmo. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Garantia: 36 (trinta e seis) meses. (MODELO EM ANEXO VIII)	UN	5,00	2.933,33	14.666,65



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 183/2020
Termo de Referência

000050

					Página:2
073427	Placas de comunicação visual interna em pvc 2mm medindo 15 x 35 cm, com aplicação de adesivo de impressão digital	UN	200,00	12,33	2.466,00
073428	Placas de inauguração de obra em granito preto, medindo 55 x 80 com impressão jateada ou similar, letras brancas ou douradas. Inclui instalação em locais a serem indicados dentro do município de Francisco Beltrão	UN	20,00	504,13	10.082,60
073429	Confecção e instalação de placa em bronze com medidas a serem fornecidas pela administração	CM2	21.600,00	1,13	24.408,00
073430	Confecção e instalação de placa em inox gravada na medida de 40x60 cm	UN	5,00	727,50	3.637,50
073431	Placa em acrílico 3mm medindo 40 x 60 com extensor de alumínio 3cm, com adesivo de impressão digital e instalação em locais a serem indicados dentro do município de Francisco Beltrão. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	UN	30,00	121,07	3.632,10
073432	Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 11 x 17 cm	UN	20,00	136,99	2.739,80
073433	Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 13 x 19 cm	UN	20,00	205,99	4.119,80
073434	Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 21 X 29,5	UN	10,00	336,66	3.366,60
073435	Aplicação de adesivos em bens da Administração Pública Municipal, com impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Incluindo impressão e aplicação. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M2	800,00	51,76	41.408,00
073436	Faixa de polietileno com adesivo em recorte eletrônico, incluindo aplicação. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M2	100,00	28,63	2.863,00
073437	Letreiro em adesivo, com recorte eletrônico, de vinil, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos, incluindo aplicação. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M2	100,00	27,45	2.745,00
073438	Envelopamento de frota, incluindo a aplicação, em adesivo de alta performance, com impressão digital, com garantia de durabilidade mínima de 3 anos. Inclui, quando necessário, o serviço de retirada de adesivo anterior. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M2	300,00	71,83	21.549,00
073439	Toldo em chapa de policarbonato 6mm, com acabamento em perfil de alumínio, alveolar, cor a definir, com estrutura metálica tubo 20x30cm de aço preto, com largura e comprimento a definir, com estrutura metálica dos pedestais em tubo redondo em aço preto 2", colocados e concretados com distanciamento entre pedestais de 2 metros, com pintura automotiva, vedação com algerozas e silicone.. deverá ser incluído no custo, o valor do material, confecção, a mão de obra, a instalação, os acessórios e material necessário para instalação e o deslocamento. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M2	80,00	269,50	21.560,00
073440	Letreiros para identificação, que deverão ser afixadas nas fachadas dos prédios, sendo: - letra: caixa alta Arial Black, medindo 35cm de altura x 3 cm de profundidade x 21 a 26 cm de largura, proporcional a cada letra; - material: aço inoxidável; - fixação: com pinos galvanizados. Os dizeres para identificação de cada unidade serão informados pela municipalidade. Incluídos: confecção e instalação, fornecimento do material e da mão de obra. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	UN	50,00	91,66	4.583,00
073441	Toldo retrátil de catraca em lona alpargata, com cano de ferro de 2.5" (polegadas), com catraca de alumínio incluindo confecção, instalação conforme padrão, material e acessórios, mão de obra, transporte. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado na solicitação do serviço. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	M2	50,00	91,72	4.586,00
TOTAL					468.469,75
TOTAL GERAL					468.469,75



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 79/2020
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 356/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/06/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PRA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos n° 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais.**

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

23 de junho de 2020 às 09h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Local da Sessão Pública: na sala de licitações, anexo à Prefeitura Municipal, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-030.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal n.º 5.504/2005, e os Decretos Municipais n° 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal n° 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal n.º. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal n.º. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Samantha Marques Pécoits, designada pela Portaria n° 107/2020 de 20 de março de 2020, publicada no Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná em 23 de março de 2020.

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇO para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais.**

1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: **www.franciscobeltrao.pr.gov.br**.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000052

- 1.3 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 1.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – 3º andar, telefone nº (46) 3520-2100.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da
- 2.1 **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**
- 2.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 2.3 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
- 2.4 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br "Serviços-Licitações" ou na sede** da Prefeitura sita à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1.000, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão.
- 4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao.franciscobeltrao@gmail.com, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
- 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:
- a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO II)
- a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.
 - b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciar os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.
 - c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame
- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, assinada pelo representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO III).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (MODELO ANEXO V), acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE DE PROPOSTA

(envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 79/2020

DATA DE ABERTURA: 23 de junho de 2020 às 09h00min

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(envelope nº. 02)

PREGÃO Nº. 79/2020

DATA DE ABERTURA: 23 de junho de 2020 às 09h00min

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.
- 7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.
 - b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.
 - c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
 - d) Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital
 - e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).
- 7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou contemple todos os itens do Lote.



7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**

7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.

7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

7.7 Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº. 147/2014, que estabelece a **prioridade de contratação** para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. **Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.**

7.7.1 **LOCAL:** Município de Francisco Beltrão/PR.

7.7.2 **REGIONALMENTE:** Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

7.7.3 **MUNICÍPIOS:** Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo 1** e demais condições definidas neste Edital.

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

10.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.3.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

10.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.3.2.1 Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.3.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

10.3.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.3.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.3.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



10.3.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.3.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

10.3.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.3.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

10.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.3.5 Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÕES:

10.3.5.1 Declaração Unificada. (ANEXO IV)

10.3.6 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

10.3.7 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.3.8 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 Serão dados **5 (cinco) minutos de tolerância para entrada de interessados em participar da Sessão do Pregão Presencial. Decorrido o horário previsto no preâmbulo deste Edital para a abertura do procedimento licitatório, inclusive aquele de tolerância, não mais serão aceitos novos participantes no certame.**



- 11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório
- 11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
- a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superiores em até 10% (dez por cento);
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12 – DOS RECURSOS

- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, andar térreo do Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.



13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 – DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

14.3 Quaisquer erros ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

15.1 Não haverá reajuste de preço.

1.1 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 468.469,75 (quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta cinco centavos).**

15.2 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
180	02.001	04.122.0401.2.002		000
220				000
340	03.002	04.122.0404.2.003		000
430				000
670	04.002	04.123.0403.2.005		510
710				510
980	05.002	23.122.2301.2.010		000
1030				000
1690	06.002	08.243.0801.2.019		000
1760				934
3710	07.003	12.361.1201.2.050		104
3760				104
4190	08.006	10.122.1001.2.055		000
4230				303
6120	09.001	20.606.2001.2.076		000
6190				000



6490	11.001	15.452.1501.2.079	000
6540			000
7090	11.004	26.782.2002.2.085	000
7120			000
7600	12.002	18.542.1801.2.091	000
7620			000
7740	13.001	04.121.0402.2.092	000
7780			000
8030	13.003	15.125.1502.2.095	13
8050			13
8220	14.001	27.812.2701.2.096	000
8310			000

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **ANEXO VII** deste Edital.
- 16.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 16.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 16.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 16.5 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 16.6 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 16.7 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme Edital.

17 - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 17.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

17.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

17.3 É vedado o aumento de quantidades (Decreto Federal 7.892/2013, art. 12, § 1º).

18 - DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS:

18.1 A contratação, na ata de registro de preços, se dará por ocasião da nota de empenho;

18.2 Os preços registrados na ata não serão reajustados.

18.3 A critério da Administração Municipal, ao término do prazo de 12 meses, a Ata de Registro de Preços poderá originar contratos dela decorrentes. (ANEXO VIII)

18.4 O Contrato poderá ser prorrogado por acordo das partes, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que seja do interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

18.5 Estarão previstos os devidos reajustes de preços na forma da Lei, por ocasião de firmar contrato e no caso de prorrogação de prazo.

19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

19.1 **O prazo de entrega/execução será se acordo com o ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra/Serviço.**

19.1.1 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

19.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

19.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

19.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.2.1.1 **Na hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

19.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.2.2.1 **Na hipótese de complementação**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, **no prazo máximo de 02 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

19.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente,



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

conforme Decreto de Execução Orçamentária.

20 – DAS PENALIDADES

20.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

20.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

20.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.

20.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

20.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.

20.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.

20.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

20.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

21 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

21.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão através do endereço eletrônico <http://www.diarionunicipal.com.br/amp/> e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <http://franciscobeltrao.pr.gov.br/>.

22.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.

22.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.

22.4 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.

22.5 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.

22.6 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.

22.7 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

22.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

22.9 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.10 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e na



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000065

contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 22.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.12 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 22.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 22.15 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 22.16 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 22.17 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 22.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO III	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO IV	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VII	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município
ANEXO VIII	Modelos de Tottens

Francisco Beltrão, 05 de junho de 2020.

.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

I – DESCRIÇÃO:

- 1.2 Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇO para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas:

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	73419	Banner em lona 360 gramas, impressão digital, acabamento em perfil plástico ou cabo de madeira, ponteiros plásticos e corda para fixar. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	1.400,00	M2	56,26	78.764,00
2	73420	Banner de grande formato em lona 440 gramas para backdrop, sem emenda, impressão digital, acabamento nas dobras com borda colada ou vulcanizada e aplicação de ilhós niquelado com arruela, com 30 cm de espaço entre eles. Inclui impressão e instalação em eventos no município de Francisco Beltrão. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	1.000,00	M2	60,66	60.660,00
3	73421	Placas de obras pequenas, de até 6 m ² , estrutura metálica, tubo de 20x30 galvanizado, com lona em impressão digital e instalação com tubos metálicos 2"e1/2 galvanizados e, se houver necessidade, colocar tirantes de cabos de arame galvanizado na frente e atrás da placa para maior resistência aos ventos. Instalação com caibros de madeira de 10x10cm com 3 m de	200,00	M2	143,33	28.666,00



		comprimento. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.				
4	73422	Placas de obras grandes, acima de 6 m ² , estrutura metálica, tubo de 30x30 de aço galvanizado, com uma travessa horizontal e outra vertical no centro da placa, impressão em lona digital. Pés de estrutura metálica instalados a pelo menos 2 metros do chão. Estrutura com pintura de esmalte sintético preto. Reforço de 4 cabos de aço na frente e atrás da placa, para maior resistência. Confeção e instalação da placa. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	200,00	M2	192,50	38.500,00
5	73423	Fachadas com chapas em ACM (Aluminium Composite Material) 3mm, com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x20 e 20x30, chapa 18 com solda mig e preparação com álcool isopropílico para limpeza das graxas e impurezas do tubo, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 19mm para melhor fixação das chapas de ACM, com 5 anos de durabilidade. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura.	100,00	M2	353,00	35.300,00
6	73424	Fachadas em LONA FRONT LIGHT, com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x30, chapa bitola 18 com solda mig e com lona em impressão digital. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Nos. Iluminação com haste e luminária, com no mínimo 2 refletores de Led 30w. Acrescer 1 refletor a cada 2 metros lineares a partir de 4 m. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	200,00	M2	230,00	46.000,00
7	73425	Totten em LONA BACK dupla face, em estrutura metálica galvanizada com tubo 20x30, chapa bitola 18 com solda mig, com lona backlight em impressão digital. Medindo 1,30 x 0,90. Com iluminação por lâmpadas de led. Com poste de fixação com 3,00 metros de altura, com instalação de sapata para fixação do mesmo. Poste quadrado 10x10, bitola 16 Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Garantia: 36 (trinta e seis) meses. (MODELO EM ANEXO VIII)	10,00	UN	1.216,67	12.166,70
8	73426	Totten em ACM dupla face em estrutura metálica galvanizada com Vigas U enrijecida 100x40, chapa 12 e tubos 30x30, chapa 18 com solda mig, revestidos de ACM com corte eletrônico e acrílico com iluminação interna por	5,00	UN	2.933,33	14.666,65



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000068

		lâmpadas de led. Medindo 3,00 x 0,90. Com instalação de sapata para fixação do mesmo. Com serviços de confecção e instalações determinados pela prefeitura. Garantia: 36 (trinta e seis) meses. (MODELO EM ANEXO VIII)				
9	73427	Placas de comunicação visual interna em pvc 2mm medindo 15 x 35 cm, com aplicação de adesivo de impressão digital.	200,00	UN	12,33	2.466,00
10	73428	Placas de inauguração de obra em granito preto, medindo 55 x 80 com impressão jateada ou similar, letras brancas ou douradas. Inclui instalação em locais a serem indicados dentro do município de Francisco Beltrão.	20,00	UN	504,13	10.082,60
11	73429	Confecção e instalação de placa em bronze com medidas a serem fornecidas pela administração.	21.600,00	CM2	1,13	24.408,00
12	73430	Confecção e instalação de placa em inox gravada na medida de 40x60 cm.	5,00	UN	727,50	3.637,50
13	73431	Placa em acrílico 3mm medindo 40 x 60 com extensor de alumínio 3cm, com adesivo de impressão digital e instalação em locais a serem indicados dentro do município de Francisco Beltrão. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	30,00	UN	121,07	3.632,10
14	73432	Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 11 x 17 cm	20,00	UN	136,99	2.739,80
15	73433	Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 13 x 19 cm	20,00	UN	205,99	4.119,80
16	73434	Placas de homenagem em latão preto gravado em dourado, com estojo. Texto a ser definido pelo município. Tamanho 21 X 29,5	10,00	UN	336,66	3.366,60
17	73435	Aplicação de adesivos em bens da Administração Pública Municipal, com impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Incluindo impressão e aplicação. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	800,00	M2	51,76	41.408,00
18	73436	Faixa de polietileno com adesivo em recorte eletrônico, incluindo aplicação. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	100,00	M2	28,63	2.863,00
19	73437	Letreiro em adesivo, com recorte eletrônico, de vinil, incluindo aplicação. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	100,00	M2	27,45	2.745,00
20	73438	Envelopamento de frota, incluindo a aplicação, em adesivo de alta performance, com impressão digital. Inclui, quando necessário, o serviço de	300,00	M2	71,83	21.549,00



		retirada de adesivo anterior. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.				
21	73439	Toldo em chapa de policarbonato 6mm, com acabamento em perfil de alumínio, alveolar, cor a definir, com estrutura metálica tubo 20x30cm de aço preto, com largura e comprimento a definir, com estrutura metálica dos pedestais em tubo redondo em aço preto 2", colocados e concretados com distanciamento entre pedestais de 2 metros, com pintura automotiva, vedação com algerozas e silicone, deverá ser incluído no custo, o valor do material, confecção, a mão de obra, a instalação, os acessórios e material necessário para instalação e o deslocamento. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	80,00	M2	269,50	21.560,00
22	73440	Letreiros para identificação, que deverão ser afixadas nas fachadas dos prédios, sendo: - letra: caixa alta Arial Black, medindo 35cm de altura x 3 cm de profundidade x 21 a 26 cm de largura, proporcional a cada letra; - material: aço inoxidável; - fixação: com pinos galvanizados. Os dizeres para identificação de cada unidade serão informados pela municipalidade. Incluídos: confecção e instalação, fornecimento do material e da mão de obra. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	50,00	UN	91,66	4.583,00
23	73441	Toldo retrátil de catraca em lona alpargata, com cano de ferro de 2,5" (polegadas), com catraca de alumínio, incluindo confecção, instalação conforme padrão, material e acessórios, mão de obra, transporte. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado na solicitação do serviço. Garantia: 36 (trinta e seis) meses.	50,00	M2	91,72	4.586,00

1.3 Valor total máximo estimado da licitação **R\$ 468.469,75 (quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta cinco centavos).**

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

2.1. Os materiais/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues/prestados (sem ônus de transporte ou deslocamento), **parceladamente**, de acordo com as solicitações das Secretarias Solicitantes.



2.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.**

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III – OBSERVAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- 3.1 FORNECER produtos e serviços de primeira qualidade;
- 3.2 GARANTIA conforme descrito em cada item;
- 3.3 TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;
- 3.4 REPOR o(s) produto(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação;
- 3.5 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas neste edital e legislação vigente;
- 3.6 Os bens deverão ser devidamente montados no local, incluindo custo de instalação e acessórios necessários bem como a locomoção até o local solicitado;
- 3.7 Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada;
- 3.8 A empresa contratada deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, responsabilizando-se pelo seu uso e retirando do local onde serão executados os serviços àqueles que se recusarem a fazer uso dos equipamentos.

DA CONTRATANTE:

- 3.9 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- 3.10 Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- 3.11 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- 3.12 Designar o responsável pela fiscalização do Contrato;
- 3.13 Conferir se as peças ou acessórios foram fornecidas a contento;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000071

- 3.14** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;
- 3.15** Efetuar o pagamento das faturas conforme estipulado neste Termo de Referência.

Francisco Beltrão, 05 de junho de 2020.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000072

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais

ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa....., com sede na n°, C.N.P.J. n°,
....., DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais

Local / Data

Nome e assinatura do representante legal/procurador.
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000073

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais

ANEXO - III

MODELO PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 79/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local / Data

Nome e assinatura do representante legal/procurador.
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000074

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais

ANEXO - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000075

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º N° 79/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2018.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000076

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais

ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local / Data

Nome e assinatura do representante legal/procurador.
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000077

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais

ANEXO – VI

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezenove, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão PRESENCIAL nº 79/2020**, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues/prestados (sem ônus de transporte ou deslocamento), parceladamente, de acordo com as solicitações das Secretarias Solicitantes, sendo para o lote 01 (um) no perímetro urbano e para o lote 02 (dois) em local a ser indicado na requisição de compras, dentro do município.

3.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

DA CONTRATADA:

4.1 FORNECER produtos e serviços de primeira qualidade;

4.2 GARANTIA conforme descrito em cada item;

4.3 TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;

4.4 REPOR o(s) produto(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação;

4.5 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente;

4.6 Os bens deverão ser devidamente montados no local, incluindo custo de instalação e acessórios necessários bem como a locomoção até o local solicitado;

4.7 Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada;

4.8 A empresa contratada deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, responsabilizando-se pelo seu uso e retirando do local onde serão executados os serviços àqueles que se recusarem a fazer uso dos equipamentos.

DA CONTRATANTE:

4.9 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;

4.10 Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;

4.11 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.



- 4.12 Designar o responsável pela fiscalização do Contrato;
- 4.13 Conferir se as peças ou acessórios foram fornecidas a contento;
- 4.14 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;
- 4.15 Efetuar o pagamento das faturas conforme estipulado neste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS SUSTENTABILIDADE

- 5.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.
- 5.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- 5.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- 5.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- 5.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- 5.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- 5.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- 5.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- 5.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- 5.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- 5.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- 5.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- 5.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- 5.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- 5.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.
- 5.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.



5.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

5.18. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

5.18.1. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

5.18.2. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

5.19. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

6.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

6.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

6.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66**

5.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

6.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

6.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

6.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

6.3.3.3. número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

6.3.3.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

6.3.3.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

6.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

6.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da detentora da ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos próprios do município, Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS, Funrebom, Faixa Azul da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
180	02.001	04.122.0401.2.002		000



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000081

220				000
340				000
430	03.002	04.122.0404.2.003		000
670				510
710	04.002	04.123.0403.2.005	3.3.90.30.15.00	510
980				000
1030	05.002	23.122.2301.2.010	3.3.90.30.44.00	000
1690				000
1760	06.002	08.243.0801.2.019	3.3.90.39.63.02	934
3710				104
3760	07.003	12.361.1201.2.050		104
4190				000
4230	08.006	10.122.1001.2.055		303
6120				000
6190	09.001	20.606.2001.2.076		000
6490				000
6540	11.001	15.452.1501.2.079		000
7090				000
7120	11.004	26.782.2002.2.085		000
7600				000
7620	12.002	18.542.1801.2.091		000
7740				000
7780	13.001	04.121.0402.2.092		000
8030				13
8050	13.003	15.125.1502.2.095		13
8220				000
8310	14.001	27.812.2701.2.096		000

6.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: **(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)**

7.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

7.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

7.2. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da entrega, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o servidor: Gelson Luis Corazza, da Secretaria Municipal de



Administração, inscrito no CPF sob o nº 787.104.649-72, telefone (46) 3520-2189, além de um representante de cada Secretaria solicitante, que serão responsáveis para, junto ao representante da detentora da ATA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo Secretário Municipal de Administração, Senhor **ANTONIO CARLOS BONETTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR

7.4. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à detentora da ATA.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

8.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

8.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela

8.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

8.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

8.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

8.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores conforme ordem de classificação do certame.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000084
Estado do Paraná

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **Impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

13.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

13.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 79/2020** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 79/2020**

13.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, de de 2019.

.....
Prefeito Municipal
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
Detentora da Ata
(NOME)
Representante Legal



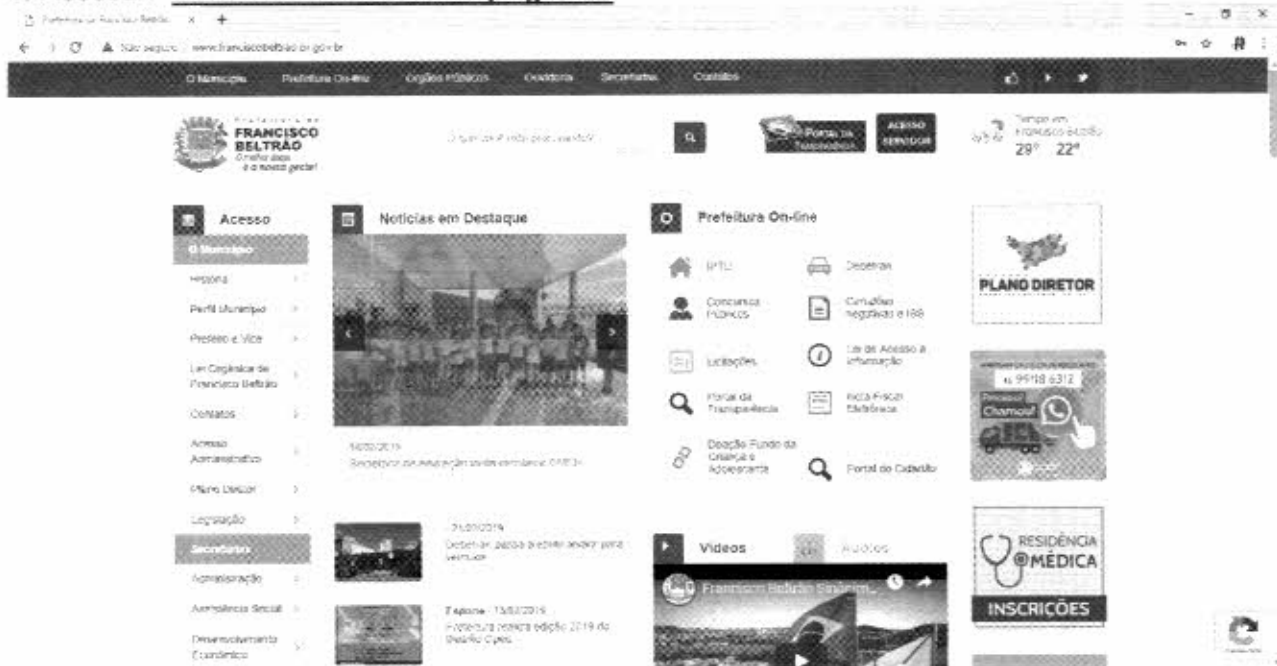
EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais

ANEXO – VII

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.franciscobeltrao.pr.gov.br



2. Faça Download em seu computador do programa **CADproposta** e salve em pasta específica (o programa encontra-se na página principal, lado direito da página).



3. Realizado o Download em seu computador do programa **CADproposta**, preferencialmente salve na área de trabalho.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

4. Após o programa estar instalado, volte ao portal e selecione link "Licitações" – Prefeitura On-line.

5. Selecione o **Exercício** e **Modalidade** e clique em visualizar, aparecerá a seguinte tela:

Modalidade	Situação	Número	Abertura	Entidade	Bases objeto
Preço	Ativa	04 / 2015	15/03/2015 09:00	Município de Francisco Beltrão	Contratação de prestação de serviços de mão de obra para construção de obras.
Preço	Ativa	03 / 2015	14/03/2015 08:00	Município de Francisco Beltrão	Contratação de prestação de serviços de mão de obra de apoio às atividades que:
Preço	Ativa	02 / 2015	13/03/2015 09:00	Município de Francisco Beltrão	REGISTRO DE PREÇOS de prestação de serviços de elaboração de documentos legais.
Preço	Ativa	01 / 2015	14/02/2015 08:00	Município de Francisco Beltrão	REGISTRO DE PREÇOS de prestação de serviços de elaboração de serviços de laboratório.
Preço	Ativa	00 / 2015	13/03/2015 09:00	Município de Francisco Beltrão	REGISTRO DE PREÇOS de serviços de pintura decorativa em telas SINAL em processo.
Preço	Ativa	05 / 2015	06/03/2015 09:00	Município de Francisco Beltrão	Aquisição de bases para pó de ferro fundido e sistema com acoplado em madeira de:
Preço	Ativa	06 / 2015	06/03/2015 09:00	Município de Francisco Beltrão	REGISTRO DE PREÇOS para locação de escritórios e equipamentos para Parâmios, LAR.
Preço	Ativa	07 / 2015	01/03/2015 09:00	Município de Francisco Beltrão	REGISTRO DE PREÇOS de sistemas escolares em atendimento às unidades de ensino de:
Preço	Ativa	08 / 2015	11/03/2015 14:00	Município de Francisco Beltrão	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, triagem.
Preço	Ativa	09 / 2015	12/03/2015 09:00	Município de Francisco Beltrão	REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para manutenção e:
Preço	Ativa	10 / 2015	10/03/2015 08:00	Município de Francisco Beltrão	REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de empresa especializada em locação.
Preço	Ativa	11 / 2015	15/03/2015 09:00	Município de Francisco Beltrão	Aquisição de chapas de compensado para uma unidade de ensino de:

6. Selecione a licitação desejada e clique em abrir em seguida, em ATOS DO PROCESSO.

7. Faça Download do arquivo **Proposta** da licitação desejada

a) Os arquivos devem ser salvos diretamente no drive C:\ do seu computador, em uma pasta qualquer.



b) Caso você já possua o arquivo **CADproposta.exe** em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

8. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

8.1. Acesse a pasta onde salvou os arquivos, abra o arquivo CADproposta.exe, em que aparecerá a seguinte tela:



8.2. No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre as reticências e procure pelo arquivo Proposta.esl





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ⁰⁰⁰⁰⁸⁸
Estado do Paraná

8.3. Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

NP Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	5862,780,00
002	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	775,500,00
003	AGENTE DE COZINHA	545,940,00
004	AGENTE DE MANUTENÇÃO	122,490,00

8.4. Obrigatoriamente deve ser informado: Marca, Modelo e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

8.5. Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unitário Máximo para cada item.

8.6. Grave a Proposta, para que o programa salve as informações no arquivo.

NP Item	Nome	Unid	Quant	Preço Un/Máx	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Agente de Limpeza Pública (Item 1)	m²	48.000,00	14,99			0,00	0,00
002	Agente de Limpeza Pública (Item 2)	m²	20.000,00	18,74			0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000089

Estado do Paraná

8.7. Em seguida, vá a Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Preço Total do Lote: 0,00

Segunda, 21 de Fevereiro de 2019 Equilíbrio Sistemas - www.equilibrio.com.br Versão: 1.1.4.3

8.8. No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa).

Preço Total do Lote: 0,00

Segunda, 21 de Fevereiro de 2019 Equilíbrio Sistemas - www.equilibrio.com.br Versão: 1.1.4.3



8.9. No botão "Quadro societário" (informações e dados sobre os sócios da empresa conforme contrato social)

Quadro societário

CPF / CNIS: _____ Nome: _____

Nome: _____ Páscia Física Jurídica

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

QIPI: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Notas de contato: _____ Telefone do contato: _____

Tipo de empresa: _____ Tipo de registro: _____ Data de registro: _____ Natureza do registro: _____

Empresas constituídas: _____

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Gravar Propostas

Segunda, 21 de Fevereiro de 2017 Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br Versão: 1.14.3

9. Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas novamente**.

9.1. Os valores e os dados do fornecedor, poderão ser informados a qualquer tempo, ou seja, não é necessário incluir as informações todas de uma só vez, basta gravar e acessar o programa, como descrito no item 1) e continuar informando de onde parou.

10. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

10.1. Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

10.1.2. Salvar o arquivo **PROPOSTA.ESL** em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no CADProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

10.1.3. No botão **imprimir proposta** imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **CADPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO.

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO)



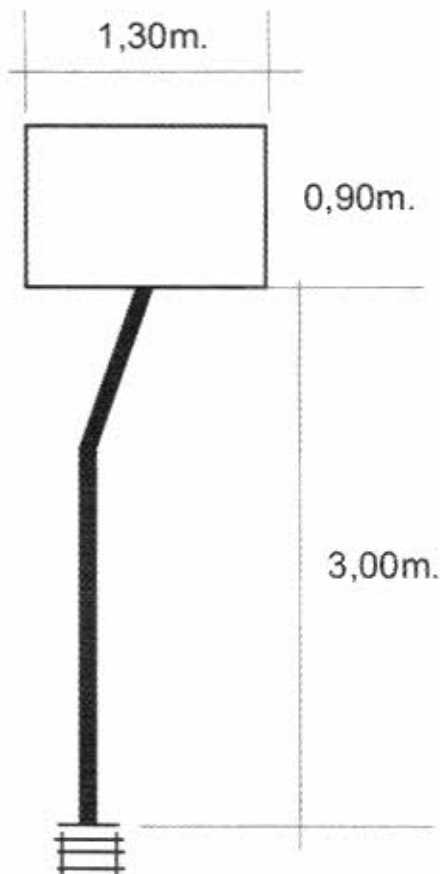
EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais

ANEXO – VIII

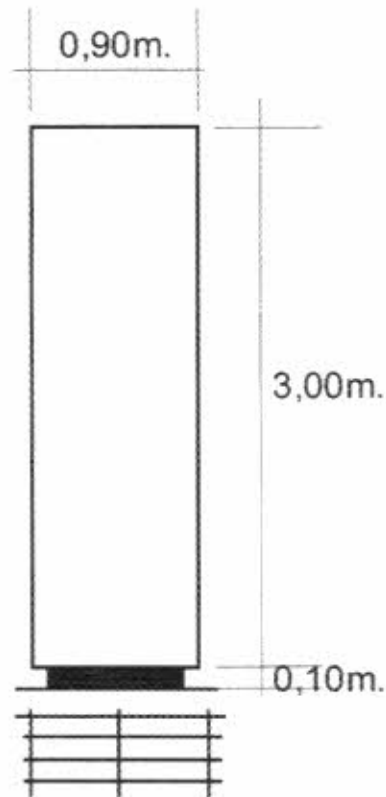
Modelos de Tottens

Totten em LONA BACK dupla face:





Totten em ACM dupla face:



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	79		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	356		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122040120023390301500		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	468.469,75		
Data de Lançamento do Edital	05/06/2020		
Data da Abertura das Propostas	23/06/2020	Data Registro	05/06/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2020

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

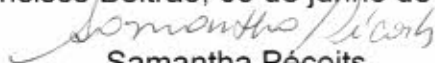
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **23 de junho de 2020 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **23 de junho às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 05 de junho de 2020.


Samantha Pécoits
Pregoeira

Francisco Alves**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO n.º 079/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020**

DATA DA REALIZAÇÃO: 23 DE JUNHO DE 2020;
LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves – Sala de Licitações;
HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 09h:00min;
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA de estrada rural em CBUQ, em parte do trecho da Estrada Nuxa do município de Francisco Alves, Paraná através do contrato de Repasse 1067590-63/2019 – convenio 892936 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA CAIXAMU – NICÍPIO. Conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho e Pasta Técnica
FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas na edital
DEMAIS INFORMAÇÕES:
Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente nos dias úteis das 09h 00min as 11h 00min e das 14h 00min as 16h 00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail licitacoes@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que obteve os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE: (44)3643-8000

Francisco Alves, 05 de junho de 2020.

Daniel dos Santos T. Chamorro
Presidente da C.T.T.

48430/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de fevereiro de 2020 as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO de óculos para municipais em situação de vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 19 de junho as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra, a disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.francisobeltrao.pr.gov.br/licitacoes. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2020****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de junho de 2020 as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 23 de junho as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra, a disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.francisobeltrao.pr.gov.br/licitacoes. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 05 de junho de 2020.
Samantha Péciois

48414/2020

Goioerê**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2.020**

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA NA COBERTURA DO ESTACIONAMENTO DO PÁTIO DE MÁQUINAS da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Goioerê - PR, de acordo com Planilhas e Memorial Descritivo
Horário: 14:30 horas. Data: 25/06/2020.

Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê
Informações: Fone (44) 35218919. Edital disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Goioerê, 01 de junho de 2020

48415/2020

Guairá**MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Tomada de Preços nº 011/2020**Tipo:** Menor Preço**Tipo de Julgamento:** Global**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção da UBS-Unidade Básica de Saúde-Modelo SESA-Porte 2, com área construída total de 378,66 m2, sobre lote denominado Chácara nº (10-Ren., 12, 15 e 17-A Remanescente)- 04, do Novo Loteamento da Prefeitura do Município de Guairá, no Barro Vila Alta, Cidade de Guairá, Estado do Paraná, conforme projeto básico de engenharia**Visita Técnica Facultativa:** As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento, com Eng's Luiz Mitsuo Shiomu e Alex Sandro de Souza, pelos telefones (44) 36429971/9961/36429927, em horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira**Data de Abertura:** às 08h30min do dia 26 de junho de 2020**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Tomada de Preços nº 012/2020**Tipo:** Menor Preço**Tipo de Julgamento:** Global**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção da UBS-Unidade Básica de Saúde-Modelo SESA-Porte 2, com área construída total de 378,66 m2, sobre a quadra nº 16 do Loteamento denominado de Parque Hortência, no Bairro Parque Hortência, Cidade de Guairá, Estado do Paraná, conforme projeto básico de engenharia.**Visita Técnica Facultativa:** As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento, com Eng's Luiz Mitsuo Shiomu e Alex Sandro de Souza, pelos telefones (44) 36429971/9961/36429927, em horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira**Data de Abertura:** às 10h30min do dia 26 de junho de 2020.Os editais, pasta técnica e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br
Guairá (PR), em 05 de junho de 2020

Arnildo Moraes Pereira Pregoeiro Comissão Permanente de Licitações

48698/2020

Iracema do Oeste**MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA
2	ROPAM CONSTRUÇÕES EIRELI
3	JET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
4	METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS – EIRELI
5	E.C. TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

E inabilita a seguinte proponente

Nº	EMPRESA
1	SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

IV - RUA VEREADOR FRANCISCO PESENTE, 1.034,82 m²;

IV - RUA WILSON TOLENTINO RATHIER, com área de 2.498,27 m²;

V - RUA HERCULANO MEURER, com área de 11.244,52 m².

Art. 4º A área abaixo descrita se destina a fins institucionais, e será titulada ao Município de Francisco Beltrão, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

I - Lote 01 na quadra 1945, com área de 720,52 m²;

II - Lote 02 na quadra 1945, com área de 600,00 m²;

III - Lote 03 na quadra 1945, com área de 600,00 m²;

IV - Lote 04 na quadra 1945, com área de 600,00 m²;

V - Lote 05 na quadra 1945, com área de 617,90 m²;

VI - Lote 10 na quadra 1946, com área de 700,00 m².

Art. 5º As Áreas Verdes, abaixo descritas, destina-se a fins de preservação permanente e será titulado ao Município de Francisco Beltrão, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

I - Área verde I, com área de 19.910,22 m²;

II - Área verde II, com área de 10.647,95 m².

Art. 6º A área de 2.489,18 m² (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove metros e setenta e dezoito decímetros quadrados) destina-se a formação das faixas de drenagem:

I - Faixa de Drenagem I, com área de 579,62 m²;

II - Faixa de Drenagem II, com área de 968,00 m²;

III - Faixa de Drenagem III, com área de 216,00 m²;

IV - Faixa de Drenagem IV, com área de 725,56 m².

Art. 7º Os imóveis descritos neste decreto possuem os limites e confrontações constantes nos mapas e memoriais descritivos apresentados e anexados ao processo todos subscritos pelo profissional IVAN HENRIQUE CATTUSSO CASAGRANDE, CAU n.º A96166-3, conforme RRT n.º 0000006657490 e n.º 0000004644627.

Art. 8º O titular da subdivisão constante do presente decreto se obriga a recolher os emolumentos legais, dando-se o prazo previsto em lei para os competentes registros imobiliários.

Art. 9º Ficam autorizadas as alterações cadastrais, patrimoniais e tributárias nos registros municipais e no Registro de Imóveis competente, na forma da lei.

Art. 10 O Município de Francisco Beltrão não se responsabilizará por diferenças que possam ser verificadas, tanto nas áreas como nas dimensões e forma dos lotes e quadras indicados no projeto aprovado, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.617, de 13 de novembro de 2018.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se às disposição em contrários.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de junho de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:AB766D09

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 004/2015 de 17 de novembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – Processo nº 026/2020

OBJETO Aquisição de gasolina comum para abastecimento do veículo automotivo oficial da Câmara Municipal de Francisco Beltrão
FORNECIMENTO: Parcelado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

1. ELIANE STANG HUNING – CNPJ: 03.375.210/0001-52 ITEM 001 R\$ 12.950,00

Francisco Beltrão, 05 de junho de 2020

GISLAINE M. LISE
Pregoeira

Publicado por:
Gislaine Marielle Lise
Código Identificador:47CE1A7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **23 de junho de 2020 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para serviços especializados de comunicação visual incluindo personalização e identificação de veículos oficiais, envelopamento, faixas, letreiros, placas e banners, incluindo serviços e mão de obra, confecção e fornecimento dos materiais.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **23 de junho às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 05 de junho de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:2315CC64

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO Nº 07/2020**

OBJETO: Seleção de OSC - Organização da Sociedade Civil, de fins não lucrativos, filantrópicas, para celebrar parceria por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC, com vigência de 12 (doze) meses, para execução de projeto voltado ao desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e esportivas para crianças e adolescentes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do chamamento em epígrafe:

Organização da Sociedade Civil selecionada

ASSOCIAÇÃO SENSIBILIZAR - ASSEN
CNPJ Nº 08.148.044/0001-75
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Homólogo o presente chamamento público.

Francisco Beltrão, 05 de junho de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:213A86C2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de topografia para subdivisão de uma área de 161.123,50m² do lote 80 – remanescente da gleba 50-FB, matrícula sob o nº 39.261, formando 04 (quatro) áreas, com a finalidade de regularização para futura instalação de empresas.

EMPRESA CONTRATADA: L2 TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 11.507.182/0001-08
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Francisco Beltrão, 04 de junho de 2020.

NILEIDE T. PERSZEI

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:A9159785

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BIKE SUL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVICOS EIRELI**.

ESPÉCIE: Contrato nº 476/2020 - Pregão nº 70/2020.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, móveis, instrumentos musicais, material esportivo e pedagógico, para as entidades regularmente inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Campanha Tributo a Cidadania e Radio Transceptor para utilização do Aeroporto Municipal

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 994,22 (novecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CELSON GEHM**.

ESPÉCIE: Contrato nº 477/2020 - Pregão nº 70/2020.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, móveis, instrumentos musicais, material esportivo e pedagógico, para as entidades regularmente inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Campanha Tributo a Cidadania e Radio Transceptor para utilização do Aeroporto Municipal

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 154,44 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DOUGLAS CÉZAR BENETTI & CIA LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 478/2020 - Pregão nº 70/2020.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, móveis, instrumentos musicais, material esportivo e pedagógico, para as entidades regularmente inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Campanha Tributo a Cidadania e Radio Transceptor para utilização do Aeroporto Municipal

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.377,80 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **G A DA COSTA - ESPORTES LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 479/2020 - Pregão nº 70/2020.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, móveis, instrumentos musicais, material esportivo e pedagógico, para as entidades regularmente inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Campanha Tributo a Cidadania e Radio Transceptor para utilização do Aeroporto Municipal

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 9.304,90 (nove mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP**.

ESPÉCIE: Contrato nº 480/2020 - Pregão nº 70/2020.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, móveis, instrumentos musicais, material esportivo e pedagógico, para as entidades regularmente inscritas junto ao Conselho Municipal dos

Aviso de licitação PP 79/2020

1 mensagem

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão <licitacao.franciscobeltrao@gmail.com> 5 de junho de 2020 14:32
Cco: Visual Design de Resultado Impressão e Sinalização <adm@visuald.com.br>, galos@galosluminosos.com.br,
Painecolor Paine <painecolor@gmail.com>, Kelly Trapp <kelly_trapp007@hotmail.com>,
atendimento@destakeluminosos.com.br, Mello Art's <melloarts@melloarts.com.br>, nfpontocombrindes@hotmail.com,
comercial@xiscomunicacao.com.br

Prezados,

Enviamos em anexo, **EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 79/2020, REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATÓRIO N° 356/2020, DATA DA REALIZAÇÃO: 23/06/2020, HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas.**

Att,
Departamento de licitações

 **EDITAL PP SRP 2020.pdf**
1266K